



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.585.444/0001-42

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130.
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2022
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP
(Art.48, inciso I, Lei Complementar nº. 147 de 07/08/2014)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 30/2022

PREÂMBULO

O Município de Honório Serpa torna público para ciência dos interessados que por intermédio de sua pregoeira, **Indianara Patricia Brizola**, designada pelo Decreto nº. 09/2022 de 11 de Janeiro de 2022 realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, em regime de **Aquisição**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a qual será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 com as devidas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 147 de 07/08/2014, Decreto Federal nº. 10.024 de 20/09/2019, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, consolidada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como, nas disposições contidas neste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h00min. Do dia 14/06/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00min. Do dia 14/06/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min. Do dia 14/06/2022

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – BLL Compras” Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

OBJETO

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos e/ou Material Ambulatorial e Odontológico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DOCUMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

ANEXO 01	Termo de referência do objeto
ANEXO 02	Minuta do Contrato
ANEXO 03	Modelo de proposta comercial (Para o(s) licitante(s) vencedor(es))
ANEXO 04	Modelo de declaração Unificada
ANEXO 05	Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionária da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o link “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).

1.3. O Credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão Eletrônico.

1.4. Como requisito para participação no pregão, em campo obrigatório do sistema eletrônico, a proponente deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

1.5. O fornecedor deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.

1.6. O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1.7. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar deste PREGÃO empresas pertencentes ao ramo do objeto licitado, que atendam a todas as exigências deste edital e estejam, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP).

2.1.1. Na hipótese de não haver nenhuma empresa que se enquadre como Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte nas condições estipuladas no item 2.1 deste edital, os itens exclusivos serão abertos a livre disputa.

2.2. Para efeitos de participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº123/2006, são considerados:

2.2.1. Microempresa – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano - calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais).

2.2.2. Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

2.3. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido nas licitações públicas previsto na Lei Complementar nº 123/2006 a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

- a) de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- b) que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- c) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado, nos termos da referida Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006;
- d) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- e) cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- f) constituída sob a forma de cooperativa, salvo as de consumo;
- g) que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- h) que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- i) resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- j) constituída sob a forma de sociedade por ações.

2.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 03 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais junto a BLL se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação, facultado ao Município se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como ME ou EPP diante das normas da Lei.

2.5. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas. Também é vedada a participação de empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública ou impedida legalmente.

2.6. Não poderá participar da licitação empresas que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente.

2.7. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações do Brasil, telefone: (041) 3097-4600 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

2.8. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

a) Termo de Adesão (instrumento particular de mandato) que deverá ser encaminhado pelo licitante à Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) para cadastro, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão.

a.1) O Termo de Adesão poderá ser baixado para preenchimento através do site da BLL (www.bll.org.br), acessando o link "Cadastro".

a.2) O Tempo mínimo exigido pela BLL para liberação da senha de acesso ao sistema é de 24 (vinte e quatro horas) após o recebimento do Termo de Adesão acompanhado dos demais documentos. Portanto, o licitante deve se atentar para o prazo limite de envio das propostas e providenciar o cadastro em tempo hábil.

a.3) Dúvidas a respeito do credenciamento na BLL poderão ser sanadas pelo telefone (041) 3097-4601 ou pelo email contato@bll.org.br.

b) Após efetivação do cadastro o licitante deverá efetuar a inserção no sistema eletrônico do valor inicial de cada lote/item e a marca/modelo do item ofertado. Obs.: no campo referente a marca inserir a expressão "SEM MARCA" quando tratar-se de prestação de serviços ou a expressão "MARCA PRÓPRIA" quando a marca permitir a identificação do licitante.

c) O licitante deverá ainda inserir em campo próprio do sistema, até o horário limite previsto neste edital, os documentos de habilitação solicitados no item 9.1 deste edital.

2.9. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº. 10.520/2002.

3. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

4.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 2.8 "a", operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br.

4.2. A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo ou diretamente pela BLL.

4.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço, documentos de habilitação e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações do Brasil.

4.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO

5.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento da proposta de preços e inserção dos documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número (041) 3097-4600, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA E INSERÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. O cadastro de proposta no sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.1.1. No preenchimento da proposta eletrônica o licitante deverá obrigatoriamente informar nos campos próprios o valor de sua proposta inicial e a marca/modelo do item ofertado.

Obs.: No campo referente a marca/modelo inserir a expressão "SEM MARCA" quando tratar-se de prestação de serviços ou a expressão "MARCA PRÓPRIA" quando a marca permitir a identificação do licitante.

6.1.2. A não inserção das informações solicitadas implicará na desclassificação da Empresa.

6.1.3. É vedada a identificação do licitante na Proposta Eletrônica. A identificação implicará na desclassificação da empresa.

6.2. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01 deste edital.

6.3. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4. É necessário a informação do regime fiscal (ME/EPP) no campo próprio do sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 6.5.** TODOS os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com o cadastro da proposta eletrônica, os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 6.6.** O cadastro da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.7.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 6.8.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.9.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão editar sua proposta e/ou retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 6.10.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.11.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 6.12.** Os documentos de habilitação devem ser inseridos em campo próprio do sistema até a data e horário estabelecidos para início da disputa.
- 6.13.** A não inserção dos documentos de habilitação, conforme solicitado neste edital, ocasionará a desclassificação da empresa.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2.** A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações exigidas.
- 7.2.1.** A aceitabilidade das propostas estará sujeita a não identificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

do licitante.

7.2.2. Não será aceita proposta com valores superiores ao máximo fixado no Edital.

7.2.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.

7.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.7. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** e o lance deverá ser ofertado pelo valor unitário de cada item.

7.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.9. Fica a critério da Pregoeira a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante. Somente serão aceitos lances com no máximo duas casas decimais após a vírgula.

7.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações..

7.11.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um Centavo)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 7.12.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.13.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários
- 7.13.1.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente
- 7.14.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.15.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço..
- 7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18.** No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 7.19.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Pregoeira, através de mensagem eletrônica (e-mail) ou pelo chat acessível a todos os participantes do certame, divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.
- 7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- I) no país;
- II) por empresas brasileiras;
- III) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- IV) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.30. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31.1. O não cumprimento do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação da empresa e nas sanções previstas neste Edital, podendo a Pregoeira convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

7.32. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DE MENOR PREÇO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao objeto.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Poderão ser realizadas diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante detentor da melhor proposta para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

prazo de 02 (duas) horas após a convocação, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

8.7.1. Dentre os documentos complementares passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de **catálogos, folhetos ou propostas**, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Para fins de habilitação, conforme descrito no item **6.5**, as licitantes deverão inserir em campo próprio do sistema os seguintes documentos:

I – DECLARAÇÃO:

a) Declaração de que se encontra desimpedida de participar da licitação, obrigando-se,



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme art. 32, parágrafo 2º da Lei nº. 8.666/93; declaração de que não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos; declaração de conhecimento e atendimento às condições do Edital; declaração de idoneidade e declaração de responsabilidade. (As declarações deverão ser entregues em documento único conforme modelo constante no Anexo 02)

b) Na hipótese do licitante estar enquadrado como MEI/ME/EPP, deverá apresentar declaração no modelo do Anexo 03, sob pena de inabilitação.

c) Na hipótese do licitante estar enquadrado como MEI/ME/EPP, deverá apresentar a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial na qual se encontra inscrita e/ou certidão simples extraída junto ao site da Receita Federal ou outro documento oficial que contenha as mesmas informações básicas constantes nas certidões citadas a fim de comprovar o enquadramento como ME/EPP, sob pena de inabilitação.

II – RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) **Registro comercial, no caso de empresa individual;**

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;**

c) **Inscrição do ato constitutivo, no caso e sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;**

d) **Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;**

III – RELATIVO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.**

b) **prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- c) **prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;**
- d) **Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitida pela Caixa Econômica Federal;**
- e) **prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.**

IV. COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) **Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. A Certidão apresentada deve ter sido emitida há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para a sessão.**

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas após convocação, sob pena de inabilitação.

9.3. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Pregoeira solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

9.4. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.4.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.4.2. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpidio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.4.3. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.4.4. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.4.5. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.5. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.6. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.7. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.8. Os documentos relativos à habilitação inseridos no sistema e que não possuam autenticação/assinatura digital, bem como a proposta de preço readequada ao lance vencedor, deverão ser encaminhados via correio ou outro serviço de entrega no prazo máximo de 01 (um) dia útil, para o Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, localizada na Rua Elpidio dos Santos 541 – Centro – Honório Serpa/PR, CEP: 85.548-000. Fone (46) 3245-1130. Responsável pelo recebimento: Indianara Patricia Brizola.

9.8.1. Para fins de tempestividade será considerada a data de postagem.

9.8.2. Os documentos encaminhados deverão ser os mesmos inseridos no sistema. Documentos que não mantenham compatibilidade com o arquivo digital inserido no sistema serão desconsiderados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

9.8.3. Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial.

9.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.10. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá ser formulada seguinte o modelo apresentado no Anexo 04 deste edital.

10.2. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, no modelo da proposta comercial – ANEXO 04, contendo o preço unitário e total (preço unitário x quantidade) do item, expresso em números, na moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais, especificação completa do item oferecido, totalmente conforme descrito no ANEXO 01 deste Edital, data e demais informações solicitadas no anexo.

10.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.5. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.6. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.7. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.9. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira poderá fazê-lo, no sistema BLL, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões durante o tempo estipulado de 30 (Trinta) minutos.

11.2. A manifestação da intenção de recorrer deverá ser realizada de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.3. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.4. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.5. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

11.6. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões recursais, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.7. Não serão aceitas manifestações de recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

11.8. Os recursos contra decisões da Pregoeira não terão efeito suspensivo.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

aproveitamento.

11.10. Será informado no "chat" quando se dará o início da fase de manifestação da intenção de recursos.

11.11. É responsabilidade exclusiva do licitante o acompanhamento das informações no sistema da BLL.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

13.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de Honório Serpa firmará contrato específico com o **PROPONENTE VENCEDOR**, através da Contrato ou Ata de Registro de Preços, a depender da modalidade adotada, visando à execução do objeto desta licitação.

13.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o instrumento contratual, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Honório Serpa - PR.

13.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar o instrumento contratual dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas neste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para assinatura do instrumento contratual;

13.4. Durante a vigência do instrumento contratual, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a instrumento contratual ao respectivo preço registrado, na hipótese de inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e conseqüente cancelamento da instrumento contratual, inclusive em caso fortuito ou de força maior.

13.5. Os contratados não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

13.6. A existência de preço registrado não obriga o Município de Palmeira a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à detentora do contrato preferência em igualdade de condições.

13.7. Constitui motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as condições referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

14. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

14.1. O Licitante deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os produtos entregues sejam de alta qualidade.

14.2. O objeto deverá ser executado totalmente conforme descrito no Anexo 01 do edital, independente de transcrição destas informações.

14.3. Serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

14.4. A ata de registro de preços terá validade de 12 (Doze) Meses.

15. PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado pela Prefeitura em até 30 (trinta) dias após a entrega, com a apresentação da nota fiscal e ateste do fiscal responsável, mediante transferência eletrônica.

15.2. Para efetivação do pagamento correspondente a empresa vencedora deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do contrato, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize.

15.3. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso.

15.4. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

15.5. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

15.6. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários e suas respectivas dotações:

16.2 Valor máximo da Licitação: **R\$ 502.328,90 (quinhentos e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos).**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei Nº Lei Nº 918 de 23 de Novembro de 2021

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
126	14/001	10.301.0005.2.034	3.3.90.30	1303

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Saúde 15%

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
405	14/001	10.301.0005.2.034	3.3..90.30	1303

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Saúde 15%

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
127	14/002	10.301.0006.2.040	3.3.90.30	1495

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Atenção Básica

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
404	14/001	10.301.0005.2.034	3.3.90.30.	3495

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Atenção Básica

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
175	14/002	10.301.0009.2.049	3.3.90.30.	1497

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Vigilância em Saúde

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
426	14/002	10.301.0009.2.049	3.3.90.30.	1497



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Vigilância em Saúde

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
181	14/002	10.301.0009.2.051	3.3.90.30.	1497

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Vigilância em Saúde

17. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 20%(vinte) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

17.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

17.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

18. REAJUSTAMENTO

18.1. Os preços oferecidos serão fixos e irrevogáveis;

18.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial do contrato.

18.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

18.4. Na hipótese de a empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

18.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa detentora da Ata, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico – financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

18.6. Fica facultado ao Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão dos preços solicitada pela empresa detentora da Ata.

18.7. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após análise técnica e jurídica do Contratante.

18.7.1. Enquanto eventuais solicitações de preços estiverem sendo analisadas, a empresa detentora da Ata não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

19.1.1. As impugnações referentes a este edital deverão ser cadastradas em campo próprio do sistema da BLL (Acesso BLL Compras -> Acesso Público -> Impugnações -> Requerer Impugnação), devendo ser anexado arquivo com as razões que a fundamentem.

a) O arquivo anexado será impresso e protocolado no Protocolo Geral do Município de Palmeira, sendo anexado ao processo originário deste Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- b) Para fins de tempestividade será considerada a data de cadastro da impugnação no sistema da BLL.
- c) Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de **até dois dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.
- d) A decisão sobre a impugnação será informada em campo próprio do sistema da BLL.

19.1.2. Da mesma forma, os esclarecimentos relacionados a esta licitação deverão ser solicitados através de cadastrado em campo próprio do sistema da BLL (Acesso BLL Compras -> Acesso Público -> Esclarecimentos -> Fazer Pergunta).

19.2. Por se tratar de Pregão na forma Eletrônica, não serão reconhecidos esclarecimentos/impugnações apresentados por meio diverso do previsto neste edital.

19.3. Não serão conhecidas as impugnações e os pedidos de esclarecimentos apresentados fora do prazo legal.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Honório Serpa revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Palmeira poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

20.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

20.3. É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

20.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

desclassificação/inabilitação;

20.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

20.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

20.7. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Pregoeira, nos termos da legislação vigente.

20.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

20.9. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

20.10. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida – PR .

Honório Serpa – PR , 31 de Maio de 2022.

Luciano Dias
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1.DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos e/ou Material Ambulatorial e Odontológico , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Quantidade	Valor máximo aceitável	Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES, UM TIPO , MARCA ESTILO OU SIMILAR	Pacote	200,00	R\$ 7,63	R\$ 1.526,00
2	Ácido Fosfórico 37% - Solução de ácido fosfórico na concentração de 37% apresentado na forma de gel para condicionamento de esmalte e dentina. Apresentação: Embalagem com duas (02) seringas de 2,5 ml cada com cânula para aplicação. Embalagem lacrada, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação e recomendações para armazenamento. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.	Pacote	40,00	R\$ 14,03	R\$ 561,20
3	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL, FRASCO ÚNICO, 6g, solvente a base de álcool e água, contendo copolímero funcional de metacrilato de ácidos poliácrico e poliacrilato (Vitrebond), com partículas de carga de 5nm, frasco com tampa "fliptop", MARCA APROVADA ADPER SINGLE BOND2, Fabricante 3M ESPE,VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	Frasco	10,00	R\$ 99,73	R\$ 997,30
4	AGUA DESTILADA (GALÃO C/ 5 LITROS)	Galão	100,00	R\$ 16,93	R\$ 1.693,00
5	Agulha descartável. Agulha com calibre 13mm x 4,5 cm, com bisel trifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, cânula siliconizada em embalagem estéril.	Unidade	2.000,00	R\$ 0,11	R\$ 220,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES .Agulha descartável. Agulha com calibre 20 mm x 5,5 cm, com bisel trifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, cânula siliconizada em embalagem estéril.	Unidade	1.000,00	R\$ 0,11	R\$ 110,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 25X7 - AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,70MM E COMPRIMENTO DE 25MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. COM REGISTRO NA ANVISA/MS.	Unidade	5.000,00	R\$ 0,18	R\$ 900,00
8	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 8 MM - Agulha hipodérmica descartável, cânula siliconizada, calibre 25x8 mm, corpo de aço inox, biseltrifacetado, ponta	Unidade	2.000,00	R\$ 0,14	R\$ 280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	aguçada, protetor de encaixe firme, embalagem estéril. O produto deve apresentar o Certificado de aprovação do INMETRO, conforme Portaria n.º 503, de 29 de dezembro de 2011 e Registro no MS.				
9	Agulha descartável. Agulha com calibre 40mm x 12 cm, com bisel trifacetado, ponta aguçada, protetor de encaixe firme, cânula siliconizada em embalagem estéril.	Unidade	12.000,00	R\$ 0,14	R\$ 1.680,00
10	AGULHA GENGIVAL CURTA 0,3x21mm/30G. CAIXA COM 100 UNIDADES. Agulha gengival extra curta. Agulha odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival , anestesia, dimensão: 30 g extra curta, tipo ponta : com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p, seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c, protetor plástico e lacre. Caixa com 100 unidades. Registro ANVISA	Caixa	40,00	R\$ 40,95	R\$ 1.638,00
11	Agulha odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival , anestesia, dimensão: 30 g extra curta, tipo ponta : com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p, seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c, protetor plástico e lacre	Caixa	10,00	R\$ 43,14	R\$ 431,40
12	AGULHA LONGA GENGIVAL 0,4x30mm/27G. CAIXA COM 100 UNIDADES. Agulha gengival longa 27G, para seringa carpule de uso odontológico, descartável, com bisel perfeito, trifacetada, parede fina, aço inoxidável, sistema de encaixe universal, atóxica, apirogênica, siliconizadas e esterilizadas. Apresentação caixa com 100 unidades. Embalagem constando N° do lote, data de fabricação e validade, Registro na Anvisa.	Caixa	10,00	R\$ 53,62	R\$ 536,20
13	ALCOOL LÍQUIDO 70% DE 1 LITRO.	Frasco	1.000,00	R\$ 8,68	R\$ 8.680,00
14	ALCOOL ETILICO 70% (P/P) SOLUCAO ALMOTOLIA 100 ML. Álcool etílico em solução a 70% (p/p) conforme monografia oficial e legislações vigentes, acondicionado em frasco plástico incolor ou branco translúcido, resistente, do tipo almotolia descartável, com flexibilidade no corpo e contendo 100mL do produto. A tampa deverá possuir aplicador longo com dispositivo que permita a própria abertura do lacre por torção manual ou tecnologia que permita abertura do mesmo sem que haja contato com o conteúdo, e que dispense o auxílio de instrumento cortante para não haja contaminação do conteúdo e risco ocupacional.	Frasco	200,00	R\$ 3,64	R\$ 728,00
15	Álcool em gel 70%, frasco com 500ml	Frasco	500,00	R\$ 6,08	R\$ 3.040,00
16	Algodão hidrófilo em camadas (manta) contínuas, em forma de rolo, envolvido empapel apropriado em toda a extensão da manta. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, branco, com no mínimo 80% de brancura, ROLO com 500 gramas, usohospitalar. Com validade superior a dois anos, a partir da data de entrega.	Unidade	50,00	R\$ 13,53	R\$ 676,50
17	Almotolia plástica 125 ml ambar, bico reto, confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo.	Unidade	30,00	R\$ 2,67	R\$ 80,10
18	ALMOTOLIA - Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 125 ml, graduação:	Unidade	30,00	R\$ 4,61	R\$ 138,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	graduado em ml				
19	ALMOTOLIA - Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml	Unidade	30,00	R\$ 4,81	R\$ 144,30
20	ALMOTOLIA - Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 250 ml, graduação: graduado em ml	Unidade	50,00	R\$ 4,09	R\$ 204,50
21	ALVEOLO TOMO CURVO (ODONTO). Alveolótomo, material: aço inoxidável, tipo ponta: luer curvo, características adicionais: articulado, esterilidade: autoclavável.	Unidade	5,00	R\$ 87,76	R\$ 438,80
22	AMALGAMADOR CÁPSULAR DIGITAL. Com programação do tempo de trituração, permitindo regulagem de tempo entre 0 e 60 segundos, garra de aço inox para fixação da cápsula, apresentando facilidade de colocação e remoção da cápsula, Bivolt 127/220, frequência 50/60 Hertz, temporizador digital 0 à 60 segundos. Devem ter garantia mínima de 12 meses e apresentar número de registro no ministério da saúde.. Equipamento odontológico, tipo: vibrador de cápsulas pré-dosificadas, aspecto físico: motor de bancada, indicação: amálgama e ionômero de vidro, fonte: bivolt, característica adicional: digital	Unidade	2,00	R\$ 890,56	R\$ 1.781,12
23	Anestésico Tópico Com 20% De Benzocaína. Pote Com 12 Gr. Anestésico tópico.	Unidade	30,00	R\$ 9,15	R\$ 274,50
24	Aplicadores descartáveis, microbrush, flexível, tamanho fino, fibras resistentes a solventes e adstringentes, não absorventes e que não soltam fios, apresentação embalagem com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, validade, N° do lote e Registro na Anvisa.. PINCEL MICROBRUSCH C/100 REGULAR	Unidade	20,00	R\$ 25,68	R\$ 513,60
25	ATADURA CREPE – medindo 10cm x 1,80m em repouso sendo 4,5m de comprimento esticada, com 18 fios, Cor natural, constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada e uniformemente enroladas, isenta de lanugem e fios soltos, não estéril. Embalagem individual constando externamente dados identificação e procedência, data de fabricação, lote e validade. Pacotes com 12 unidades.	Pacote	2.000,00	R\$ 7,64	R\$ 15.280,00
26	ATADURA CREPE medindo 15cm x 1,80m em repouso sendo 4,5m de comprimento esticada, com 18 fios, Cor natural, constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada e uniformemente enroladas, isenta de lanugem e fios soltos, não estéril. Embalagem individual constando	Pacote	2.000,00	R\$ 8,91	R\$ 17.820,00
27	Atadura de crepe, medindo 6cm x 1,80m em repouso sendo 4,5m de comprimento esticada, com 18 fios, Cor natural, constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada e uniformemente enroladas, isenta de lanugem e fios soltos, não estéril. Embalagem individual constando externamente dados identificação e procedência, data de fabricação, lote e validade. Pacotes com 12 unidades.	Pacote	2.000,00	R\$ 6,99	R\$ 13.980,00
28	ATADURA DE RAYON 7,5 X 500 CM DE TECIDO DE MALHA DE ACETADO DE CELULOSE.	Unidade	20,00	R\$ 5,79	R\$ 115,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	CURATIVO NÃO ESTERIL E NÃO ADERENTE.				
29	ATADURA DE CREPE medindo 2cm x 1,8 m, confeccionada em algodão, produzida para uso em procedimentos ortopédicos e/ ou outras aplicações que requeiram terapia compressiva, isenta de impurezas, dotada de elasticidade longitudinal e transversal, esterilizável a gás óxido de etileno, radiação ou vapor. Embalada individualmente. Validade mínima 12 meses.	Pacote	500,00	R\$ 12,37	R\$ 6.185,00
30	AVENTAL - DESCARTÁVEL JALECO (AVENTAL) MANGA LONGA EM TNT. FABRICADO EM POLIPROPILENO (TNT - TECIDO NÃO TECIDO) DESCARTÁVEL. COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30. MANGA LONGA COM ELÁSTICO NOS PUNHOS. COR BRANCO. FECHAMENTO FRONTAL POR TIRAS NA ALTURA DO PESCOÇO - AVENTAL TNT - DESCARTÁVEL JALECO (AVENTAL) MANGA LONGA EM TNT. FABRICADO EM POLIPROPILENO (TNT - TECIDO NÃO TECIDO) DESCARTÁVEL. COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30. MANGA LONGA COM ELÁSTICO NOS PUNHOS. COR BRANCO. FECHAMENTO FRONTAL POR TIRAS NA ALTURA DO PESCOÇO E CINTURA AJUSTÁVEIS. DEVERA POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO C.A. EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. TAMANHO ÚNICO. PACOTE COM 10 UNIDADES	Pacote	150,00	R\$ 39,96	R\$ 5.994,00
31	Babador impermeável descartável, pacote com 100 unidades	Pacote	10,00	R\$ 16,30	R\$ 163,00
32	BANDAGEM. Bandagem triangular em algodão cru. Dobradas e embaladas individualmente. Tamanho G	Unidade	50,00	R\$ 9,72	R\$ 486,00
33	Bangadem anti séptica para estancamento de sangue após a coleta, composta de poliéster com algodão natural, papel siliconizado, estéril, uso único, adulto. Caixa c/ 500 unidades.	Caixa	30,00	R\$ 25,34	R\$ 760,20
34	Bobina para ECG Descrição:Bobina Ecg padrão Bionet Cardiocare Cardiotouch BONINAS DE 30MPAPEL PARA ECG 216 X 30 MTS CARDIOCARE CARDIOTOUCH - BIONETPapel termo sensível de alta definição compatível com Cardio Touch 2000 e Cardio Touch 3000.Papel para ECG (eletrocardiograma) de grande sensibilidade, termo-sensível (para impressão térmica).Produto de longa durabilidade, fornece um registro de imagens nítido.Papel para exame de eletrocardiograma.	Unidade	100,00	R\$ 38,23	R\$ 3.823,00
35	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML. Bolsa coletora de urina sistema fechado Conector escalonado para sonda uretro vesicais com ponto de coleta com membrana auto cicatrizante que permite a retirada de amostras para exames laboratoriais; Pinça ou Clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame; Tubo extensor flexível com 120cm permite a passagem da secreção entre o paciente e a bolsa coletora; Tira de deambulação que facilita a movimentação do paciente; Alça de sustentação rígida dupla em "U" para fixação no leito;- Câmara de Pasteur flexível que evita a ascensão de bactérias para o paciente, e serve para ordenha, auxiliando no desmanche de coágulos; Filtro de ar hidrófobo que permite a saída do ar da bolsa, dando maior aproximação à aferição do volume da urina; Válvula anti-refluxo, tipo membrana evita o retorno da urina	Unidade	200,00	R\$ 6,89	R\$ 1.378,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	para o paciente; Bolsa coletora em PVC flexível, com dupla face, sendo a anterior transparente e a posterior branca; Tubo de saída, centralizado e verticalizado, com proteção e acomodação do tubo permite o esvaziamento, diminuindo o residual da bolsa e reduzindo a possibilidade de pingos após o esvaziamento, mesmo não havendo o fechamento total da pinça. Estéril				
36	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte fino, numeração americana: 1090	Unidade	10,00	R\$ 8,46	R\$ 84,60
37	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1091	Unidade	10,00	R\$ 5,39	R\$ 53,90
38	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CILÍNDRICA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1093	Unidade	10,00	R\$ 12,83	R\$ 128,30
39	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CONE INVERTIDO, TIPO HASTE HASTE CURTA, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1312	Unidade	10,00	R\$ 4,13	R\$ 41,30
40	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3098	Unidade	10,00	R\$ 8,14	R\$ 81,40
41	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1012	Unidade	10,00	R\$ 5,25	R\$ 52,50
42	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPOHASTE HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1014	Unidade	10,00	R\$ 6,03	R\$ 60,30
43	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1015	Unidade	10,00	R\$ 8,51	R\$ 85,10
44	Broca de alta rotação. Ponta diamantada alta rotação esférica nº 1016. A broca deverá apresentar nº do lote na haste. Embalada individualmente contendo, dados de procedência, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	Unidade	10,00	R\$ 6,90	R\$ 69,00
45	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CHAMA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 3118	Unidade	50,00	R\$ 8,06	R\$ 403,00
46	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CONJUNTO, TIPO CORTE CORTE FINO, REFERÊNCIA REF.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195	Unidade	50,00	R\$ 10,28	R\$ 514,00
47	Broca carbide alta rotação FGOS cirúrgica, 25mm de comprimento, esférica, nº 2C	Unidade	10,00	R\$ 10,13	R\$ 101,30
48	Broca carbide alta rotação FGOS cirúrgica, 25mm de comprimento, esférica, nº 4C	Unidade	10,00	R\$ 9,90	R\$ 99,00
49	Broca carbide alta rotação FGOS cirúrgica, 25mm de comprimento, esférica, nº 6C	Unidade	10,00	R\$ 10,50	R\$ 105,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

50	BROCA CIRÚRGICA Nº 151 FG ZEKRYA MAILEFER 28mm LONGA; COMPOSIÇÃO: TUNGSTÊNIO; FORMATO TRONCO-CÔNICO; PARA ALTA ROTAÇÃO	Unidade	10,00	R\$ 16,73	R\$ 167,30
51	BROCAS CIRURGICAS COM FRESAS CIRURGICAS - TAMANHO XL CÔNICA - TIPO ZEKRYA - FG 23	Unidade	10,00	R\$ 13,70	R\$ 137,00
52	BROQUEIRO DE ALUMINIO 60 FUROS . Broqueiro Alumínio 60 Furos. Deve ser produzido em material resistente para possibilitar a esterilização em autoclave	Unidade	3,00	R\$ 60,91	R\$ 182,73
53	CABO PARA ESPELHO ODONTOLOGICO EM ALUMINIO AUTOCLAVAVEL	Unidade	30,00	R\$ 7,67	R\$ 230,10
54	CADARÇO SARJADO PARA FIXAÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL COM APROXIMADAMENTE 1CM DE LARGURA, ROLO COM 10M. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE	Unidade	10,00	R\$ 4,75	R\$ 47,50
55	Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança e proteção, descartável. Cateter externo confeccionado em poliuretano ou nylon calibre 14G, estéril, apirogênico, atóxico. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. Câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo firmemente fixado no canhão. Com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e valid de esterilização, data de fabr. e/ou prazo de validade e número de registro MS	Unidade	50,00	R\$ 8,52	R\$ 426,00
56	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, FLEXÍVEL E RADIOPACO, EM TEFLON OU POLIURETANO. AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, CÂMARA REFLUXO COM TAMPA E CONECTOR "LUER LOCK" UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES COM DISPOSITIVO DE INUTILIZAÇÃO OU RETRAÇÃO DA AGULHA, SEGUNDO NR 32/ ANEXO II, PARA EVITAR ACIDENTES PERFURO-CORTANTES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CALIBRE 16 G	Unidade	100,00	R\$ 2,01	R\$ 201,00
57	Cápsulas de amalgama, composta de 28,7% cobre, 31,3 % estanho, 40 % prata e 47,9% mercúrio. 02 porção cartucho com 50 cápsulas. Amalgama, tipo: liga c, alto teor de cobre e prata, componentes: mercúrio, apresentação: cápsula	Caixa	8,00	R\$ 190,32	R\$ 1.522,56
58	Cápsulas de amalgama, composta de 28,7% cobre, 31,3 % estanho, 40 % prata e 47,9% de mercúrio. 01 porção cartucho com 50 cápsulas.	Caixa	3,00	R\$ 102,66	R\$ 307,98
59	CARBONO PARA ARTICULAR - Carbono Accufilm c/280 unidades. Papel carbono uso odontológico registro oclusal, 280 tiras, lado duplo vermelho e preto espessura ultra fina, resistência à tração.	Caixa	3,00	R\$ 202,56	R\$ 607,68
60	SOLUÇÃO CARIOSTÁTICA DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA A 30% EM MEIO	Unidade	10,00	R\$ 23,86	R\$ 238,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	AMONIACAL, FRASCO COM 5ML.Cariostático Fluoreto de Prata 30% 5ml				
61	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 18 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirurgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	Unidade	300,00	R\$ 1,26	R\$ 378,00
62	DISPOSITIVO INTRAVENOSO - CONFECCIONADO EM TEFLON,CATETER INTRAVENOSO, PERIFERICO(JELCO)DO TIPO POR FORA DA AGULHA,CATETER CONECTOR LUER-LOK TRANSLUCIDO COM CAMARA E COM RANHURAS , CAMARA DE REFLUXO EM CRISTAL , TAMPA FILTRO DA CAMARA DO TIPO BIO SELETIVO PERIFERICA, PARA INFUSAO DE MEDIA DURACAO ,COMPRIMENTO DO CATETER 4,5CM,AGULHA SILICONIZADA C/BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE,ESTERIL,N.20	Unidade	1.000,00	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
63	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 22 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirurgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	Unidade	2.000,00	R\$ 1,62	R\$ 3.240,00
64	Cateter intravenoso periférico de teflow n.º 24 G, cujo cateter adapta perfeitamente a agulha, bisel com ponta trifacetada proporcionando perfeito corte, dispositivo de uso único, descartável, embalados em papel grau cirurgico, estéril, contendo reg. ministério da saúde, lote, validade e data fabricação, pronto para o uso.	Unidade	500,00	R\$ 1,54	R\$ 770,00
65	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 21 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	200,00	R\$ 0,83	R\$ 166,00
66	Cateter Periférico Modelo: Tipo Escalpe , Aplicação: Venoso , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Diametro: 23 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual , Material Agulha: Agulha Aço Inox ,	Unidade	200,00	R\$ 1,84	R\$ 368,00
67	CATETER PERIFÉRICO - Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 25 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 1: c, adaptador coleta à vácuo, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	1.000,00	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
68	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS. CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO COM HASTES PARA INTRODUIZIR NAS NARINAS MEDINDO ENTRE 1 E 2 CM.ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	Unidade	100,00	R\$ 1,82	R\$ 182,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

69	Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 8 fr, vias: duplo lúmen, lúmen: 14 a 16 gau, comprimento: cerca 20 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	20,00	R\$ 2,67	R\$ 53,40
70	Catgut cromado, nº 3-0, de 75 cm, com agulha 1/2-2,5 cm, caixa com 24 envelopes	Caixa	2,00	R\$ 98,76	R\$ 197,52
71	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL,CROMADO,4-0,AGULHA DE 20MM,1/2 CIRCULO,FIO ABSORVIVEL COM APROXIMADAMENTE 75CM,ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77,APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77	Caixa	2,00	R\$ 142,43	R\$ 284,86
72	Fio De Sutura Material: Catgut Simples C/ Agulha , Tipo Fio: 2-0 , Comprimento: Cerca De 75 CM, Tipo Agulha: 3/8 Círculo Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca 2,5 CM, Esterilidade: Estéril ,	Caixa	2,00	R\$ 123,99	R\$ 247,98
73	Cimento cirúrgico periodontal, sem eugenol, kit contendo 01bispnaga 90g de base 01 bispnaga 90g de acelerador 01 bloco de papel para mistura da pasta.	Kit	5,00	R\$ 141,71	R\$ 708,55
74	Cimento ionômero de vidro para restauração e forramento, fotopolimerizável, comcuratripla, radiopaco, cor A3 . COTAR Embalagem com 5g de pó, 2,5mL de líquido, 2,5 mLde primer, 5 mL de BOND. Marca testada e aprovada: VITRO FIL LC - NOVADFL.	Kit	10,00	R\$ 152,25	R\$ 1.522,50
75	Cimento odontológico, tipo: temporário, composição: óxido de zinco e eugenol, aspecto físico: base + catalisador, apresentação: conjunto completo. Cimento odontológico, composição: óxido de zinco e eugenol, kit contendo 38 g de pó e 15 ml de líquido), material restaurador temporário, prazo de validade de 70% do prazo total de validade do produto no momento da entrega	Caixa	20,00	R\$ 62,45	R\$ 1.249,00
76	DIGLICONACO DE CLOREXIDINA A 0,2%: Digliconato de Clorexidina a 0,2% Aquosa, efeito residual prolongado, pronto uso sem enxágue, uso hospitalar. Embalagem em almotolia plástica descartável lacrada de 100 ml, com sistema de abertura que não necessite de material cortante, encaixe perfeito da tampa adicional após abertura, ausência de corantes, conservantes e odores. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e validade, conforme RDC 184 de 22/10/2001. Documentos necessários: Registro no Ministério da Saúde para antissépticos (RDC nº 199, 26/10/06) e ficha técnica. Deverá ser apresentado junto da proposta: laudo de avaliação de atividade antimicrobiana, bacteriostática e ficha técnica de informação de segurança do produto químico ou documento de isenção. Frasco de 100 ml. Apresentar catálogo na proposta. Quantidade: 1000 frascos.	Unidade	25,00	R\$ 3,12	R\$ 78,00
77	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,5% PARA ANTISSEPSIA PELE E MUCOSA INTEGRA - SOLUÇÃO ALCOOLICA. FRASCO DE 100ML	Unidade	25,00	R\$ 10,36	R\$ 259,00
78	Clorexidina 2% - Solução degermante, (Solução De Digliconato De Clorexidina 2% com tensoativos, anti-séptico, em solução de tensoativos, indicado para lavar as mãos e ante-braços promovendo a a ssepsia	Unidade	200,00	R\$ 3,49	R\$ 698,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	antes da cirurgia e curativos .Embalagem contendo 100ml. Clorexidine gliconato solução degermante 2 % almotolia 100 ml registro na ANVISA				
79	Colar cervical regulável, regulagem de altura com no mínimo 4 níveis de ajuste para uso em adultos e 2 níveis de ajuste para uso em crianças, com furo anterior, específico para uso pré hospitalar, com desenho assimétrico, dobrável, com janela para acesso à região cervical anterior que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia, com fecho em velcro de largura mínima de 5 (cinco) centímetros, perfil denteado ao longo da face posterior para perfeita adaptação à cabeça e ombro da vítima. Confeccionada em polietileno radiotransparente, com enchimento de espuma EVA em todas as faces de contato com a pele do paciente, e dotada de apoio para a mandíbula. Embalagem unitária, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	5,00	R\$ 69,00	R\$ 345,00
80	Coletor de urina, material : plástico, tipo : sistema aberto, capacidade : cerca de 1200 ml, graduação: graduada, esterilidade : não estéril, descartável. Coletor de urina sistema aberto tipo: Frasco tamanho: Adulto, material: Pvc rígido, cor: Transparente, capacidade: (ml) 1.200, graduação (ml): De 100 em 100, descartável. Embalado INDIVIDUALMENTE	Unidade	20,00	R\$ 4,39	R\$ 87,80
81	Coletor perfuro - cortante .Recipiente de papelão para coleta de resíduos e materiais perfuro cortantes, capacidade nominal 3litros. Feito em material resistente impermeabilizado, com fundo rígido. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. A alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impressa simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalagem individual integra que garanta a integridade do produto, até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega. Deve atender as exigências contidas na NBR 13853 e 7500.	Unidade	100,00	R\$ 4,52	R\$ 452,00
82	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE - Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 7 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável	Unidade	250,00	R\$ 5,58	R\$ 1.395,00
83	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE DESCARTÁVEL 13 LITROS. Coletor para perfuro cortante em papelão resistente, tampa com trava de segurança e alça transporte, com fundo e cinta interna rígida, bandeja para coleta de resíduos líquidos e saco plástico contra vazamentos de líquido, caixa com capacidade de 13 litros.	Unidade	500,00	R\$ 6,88	R\$ 3.440,00
84	COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO (CIRÚRGICA) 45 X 50CM, 30GRAMAS C/ 50 UNIDADES - EM TECIDO 100% ALGOD	Pacote	30,00	R\$ 78,10	R\$ 2.343,00
85	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA ESTERIL -	Unidade	200,00	R\$ 3,88	R\$ 776,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

86	TAMANHO 10 X 15CM COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, EM ALGODAO PURO E BRANCO, SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS 13 FIOS POR CM2, SEM FILAMENTO RADIOPACO, DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS VARIANDO DE 05 DOBRAS E 08 CAMADAS, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, COM FORMATO QUADRADO, ESTERIL, EMBALADO MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, EM 10 UNIDADES, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	Pacote	3.000,00	R\$ 1,45	R\$ 4.350,00
87	Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 13 fios, cm2, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 10 cm, comprimento: 10 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: descartável. Compressa cirúrgica, medindo 45 cm x 50 cm, peso a partir de 30 gramas/unidade, não estéril, com fios 100% algodão, quatro camadas, com amarrações para camadas não deslizarem, com ou sem fio radiopaco, costura OVER-LOCK, com cadarço, macia, isenta de amido, alvejante óptico, ácidos, álcalis, hidrófila, cor branca. Embalagem com dados de identificação como: procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. Pacote c/50 unidades	Pacote	100,00	R\$ 52,50	R\$ 5.250,00
88	Compressa de Gaze 7,5 por 7,5 com 500 unidades; hidrófila fios 13, 100% algodão, Alta absorção; isenta de impurezas; 8 camadas; 5 dobras. Produto não estéril. COMPRESSA GAZE, 7,5 X 7,5 CM, ESTERIL, 13 FIOS/CM2 COMPRESSA GAZE; HIDROFILA MEDINDO 7,5 X 7,5CM ESTERIL, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, BORDAS BEM APARADAS; SEM FIOS SOLTOS, SEM ALVEJANTE OPTICO, ISENTO DE AMIDO, BOA CAPACIDADE DE ABSORCAO; MEDIN - COMPRESSA GAZE, 7,5 X 7,5 CM, ESTERIL, 13 FIOS/CM2 COMPRESSA GAZE; HIDROFILA MEDINDO 7,5 X 7,5CM ESTERIL, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, BORDAS BEM APARADAS; SEM FIOS SOLTOS, SEM ALVEJANTE OPTICO, ISENTO DE AMIDO, BOA CAPACIDADE DE ABSORCAO; MEDINDO ABERTA 15 X 30 CM, ESTERILIZADA POR RAO GAMA E OU OXIDO DE ETILENO; EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO PACOTE C/ 10 UNIDADES	Pacote	250,00	R\$ 42,45	R\$ 10.612,50
89	Cunha odontológica, material: madeira, tipo: anatômica, aplicação: restauração odontológica, tipo ponta: fina	Embalagem	10,00	R\$ 24,36	R\$ 243,60
90	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA- APRESENTACAO: GEL; COMPOSICAO: OXALATO DE MONOPOTASSIO-MONOHIDROGENADO; FINALIDADE: TRATAMENTO DE HIPESTESIA DENTINAL E CLAREAMENTO; EMBALAGEM: SERINGA COM 2,5GR;	Unidade	5,00	R\$ 28,67	R\$ 143,35
91	Detergente Enzimático - 4 enzimas, altamente eficaz contra a matéria orgânica, possuir alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga. Deve possuir Registro junto a ANVISA e Ministério da Saúde. Embalagem com 1000ml =1l	Litro	50,00	R\$ 27,24	R\$ 1.362,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

92	ANTISSEPTICO BUCAL - COMPOSTO POR ÁGUA, DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%, SEM ÁLCOOL E EFETIVO EM MATAR GERMES, COMBATER A GENGIVITE E PLACA BACTERIANA , EMBALADO EM FRASCO DE 500ML, PRODUTO PARA A HIGIENIZAÇÃO BUCAL, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES	Frasco	5,00	R\$ 29,53	R\$ 147,65
93	Dreno cirúrgico, modelo: torácico, material: silicone, calibre: 20 french, comprimento: cerca de 50 cm, conector universal: c, conector, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	5,00	R\$ 7,29	R\$ 36,45
94	Dreno cirúrgico, modelo: torácico, material: pvc, calibre: 32 french, comprimento: cerca de 50 cm, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	5,00	R\$ 13,96	R\$ 69,80
95	Dreno cirúrgico, modelo: torácico, material: pvc, calibre: 36 french, comprimento: cerca de 50 cm, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	5,00	R\$ 19,17	R\$ 95,85
96	ESCOVA PARA LIMPEZA - CERDAS: NYLON; UTILIDADE: LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS; APRESENTACAO: PLASTICO RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE;	Unidade	100,00	R\$ 49,84	R\$ 4.984,00
97	ELETRODOS ADULTOS C/ GEL. ELETRODO CARDIOLÓGICO - ELETRODOS CARDIOLÓGICOS DESCARTÁVEIS DESCRIÇÃO TÉCNICA: DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL). CONTEÚDO 50 UNIDADES.	Caixa	30,00	R\$ 19,72	R\$ 591,60
98	EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PAXENTERAIS, EM PVC ATOXICO, COR AMBAR, TRANSLUCIDO, COM APROXIMADAMENTE 1,50M, FOTOSSENSIVEL, COM PONTA PERFURANTE PADRAO ISO, COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO, SEM INJETOR LATERAL, COM SACO PROTETOR, LIVRE DE LATEX, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONECTOR TIPO LUER LOCK ROTATIVO, COM TAMPA ELIMINADORA AR C/FILTRO HIDROFOBICO, MACROGOTAS, FILTRO DE ENTRADA DE AR DE 0,22 MICRA, CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, FILTRO DE LINHA DE 15MICRA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO OU EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO E O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE	Unidade	1.500,00	R\$ 3,34	R\$ 5.010,00
99	Equipo microgotas (60 microgotas/ml) com filtro lateral de ar, estéril, atóxico, para administração de soluções parenterais. Deve possuir ponta perfurante adaptável a qualquer tipo de frasco ou bolsa, sem causar vazamento. Possuir câmara de gotejamento transparente permitindo o monitoramento do fluxo da solução que está sendo administrada. Possuir filtro de ar hidrófobo para retenção de partículas. Tubo de PVC flexível e transparente com comprimento mínimo de 1,50m e filtro de fluido com 15 micras. Deverá possuir pinça rolete corta fluxo, com fechamento total do gotejamento, conector luer universal para perfeito ajuste aos dispositivos de infusão e tampa protetora.	Unidade	50,00	R\$ 3,26	R\$ 163,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	Deve ser estéril e embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.				
100	Equipo, tipo de equipo: p,nutrição enteral, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c,filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: luer c, tampa, esterilidade: estéril,descartável	Unidade	500,00	R\$ 3,38	R\$ 1.690,00
101	Equipo para nutrição enteral. - Dispositivo para administração de infusão de soluções enterais. Conecta o recipiente de solução (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral. Perfurador para conexão ao recipiente de solução, pinça rolete com excelente controle de gotejamento, conexão luer slip ou escalonado, específico para nutrição enteral, prevenindo riscos na utilização. Cor azul (especifica para produtos de nutrição enteral). Apresentar Amostra.	Unidade	300,00	R\$ 2,42	R\$ 726,00
102	Escova de Robson pincel plana preta.	Unidade	50,00	R\$ 1,67	R\$ 83,50
103	Esculpidor - odontológico, material: aço inoxidável, modelo: holleback, tamanho: nº 3s. HOLLENBACK Nº 3 - S.	Unidade	10,00	R\$ 8,37	R\$ 83,70
104	ESPARADRAPO Impermeável, Medindo 5,0 Cm De Largura Por 4,5 M De Comprimento, Cor Branco, Confeccionado Com Tecido 100% Algodão, Facilidade No Rasgo, Resina Acrílica E Adesiva De Borracha Natural, Com Exelente Adesão, Isento De Sujidades, Enrolado Em Carretel, Em Embalagens Com Dados De Identificação, Procedência, Data De Validade, Lote De Fabricação E Registro No Ministério Da Saúde.	Unidade	300,00	R\$ 14,43	R\$ 4.329,00
105	Espátula odontológica, material: aço inoxidável, modelo: nº 24, tipo uso: manipulação	Unidade	10,00	R\$ 44,87	R\$ 448,70
106	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA TIPO THOMPSON DE TITÂNIO E AUTOCLAVÁVEL	Unidade	3,00	R\$ 68,34	R\$ 205,02
107	ESPATULA THOMPSON PARA RESINA N.º 2	Unidade	3,00	R\$ 88,54	R\$ 265,62
108	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA TIPO THOMPSON DE TITÂNIO E AUTOCLAVÁVEL	Unidade	3,00	R\$ 73,13	R\$ 219,39
109	Espátula THOMPSON nº 5, anti-aderente, metálica para inserção e escultura de resina composta, ponta	Unidade	3,00	R\$ 53,74	R\$ 161,22
110	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidade	500,00	R\$ 1,21	R\$ 605,00
111	ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/LUBRIFICA. ESPECULO VAGINAL TAMANHO M, DESCARTAVEL, DE POLIESTIRENO, COM LUBRIFICANTE ATOXICO E HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	Unidade	1.000,00	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
112	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL ESTERIL TAMANHO G. ESPECULO VAGINAL TAMANHO G, DESCARTAVEL, DE POLIESTIRENO, COM	Unidade	500,00	R\$ 1,42	R\$ 710,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	LUBRIFICANTE ATOXICO E HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.				
113	Espelho Bucal Material: Aço Inoxidável E Espelho , Uso: Encaixe Universal , Tipo: 1º Plano , Tamanho: Nº 5 , Apresentação: Embalagem Individual , Tipo Uso: Autoclavável ,	Unidade	50,00	R\$ 6,05	R\$ 302,50
114	Hemostático Absorvível Material: Esponja De Gelatina Liofilizada , Características Adicionais: Em Cubo, 1 Cm , Esterilidade: Estéril ,	Unidade	20,00	R\$ 55,03	R\$ 1.100,60
115	EUGENOL; MATERIAL RESTAURADOR PRÓVISÓRIO; LIQUIDO; EM FRASCO COM 20 ML APROXIMADAMENTE; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	Unidade	5,00	R\$ 11,48	R\$ 57,40
116	EVIDENCIADOR DENTAL - Evidenciador dental, aplicação: p, placa bacteriana, apresentação: pastilha	Unidade	5,00	R\$ 14,36	R\$ 71,80
117	FRASCO COLETOR, MATERIAL PVC RÍGIDO E TRANSPARENTE, CAPACIDADE 2.000 ML, GRADUADO DE 100 EM 100 ML, TAMPA DE ROSCA COM 3 VIAS E ALÇA, CONECTOR UNIVERSAL, EXTENSOR EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL DE APROXIMADAMENTE 1,20M. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. APLICAÇÃO DRENAGEM TORÁCICA.. Frasco de drenagem de tórax descartável, estéril, acompanhado de tubos extensores, com capacidade de 1000 ml a 2000 ml, confeccionado em PVC rígido, transparente, atóxico, apirogênico, com gravação de escala volumétrica em ml devidamente aferida em toda sua extensão. Dotado de alça para transporte/fixação no leito, tampa com duas vias, confeccionada em plástico rígido com rosca auto vedante e respiro com filtro de ar, dispositivos para entrada e fixação do tubo interno, alça de sustentação confeccionada em material impermeável e flexível, com comprimento mínimo de 1,20 m. O tubo interno deverá ser confeccionado em PVC flexível, transparente, com diâmetro e comprimento adequados à sua finalidade, não ter ponta bizelada e estar devidamente fixado à tampa. A extensão externa deverá ser confeccionada em PVC flexível e transparente, vir acompanhada de clamp capaz de promover a interrupção da drenagem, conector universal para adaptação em drenos de tórax, com formato afunilado e denteado, de forma a adaptar-se a qualquer calibre de dreno. Apresentação: embalagem unitária individual.	Unidade	10,00	R\$ 43,09	R\$ 430,90
118	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	Caixa	5,00	R\$ 40,70	R\$ 203,50
119	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	Caixa	5,00	R\$ 43,00	R\$ 215,00
120	FIO NYLON N.3-0 COMPRIMENTO 45 CM, AGULHA	Caixa	10,00	R\$ 51,58	R\$ 515,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	DE AÇO 3/8 COMPRIMENTO 1,9 CM PONTA TRIANGULAR, CAIXA COM 24 UNIDADES				
121	Fio de sutura, material: seda trançada, tipo fio: 3-0, cor: preta, comprimento: cerca de 45 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: cerca 1,5 cm, esterilidade: estéril	Caixa	10,00	R\$ 38,38	R\$ 383,80
122	FIO DE SUTURA Nylon 4-0, 3/8 circ., 20mm. Caixa com 24 uni	Caixa	3,00	R\$ 39,72	R\$ 119,16
123	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL CX C/ 24 UNIDADES	Caixa	10,00	R\$ 48,05	R\$ 480,50
124	FIO PARA SUTURA NYLON PRETO AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL TIPO CIRCULAR COM AGULHA 5-0 AG. 3/8 45 CM CAIXA C/ 24 UNIDADES.Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 1,50 cm, esterilidade: estéril. embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Caixa com 24 envelopes	Caixa	5,00	R\$ 34,63	R\$ 173,15
125	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril. embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Caixa com 24 envelopes	Caixa	5,00	R\$ 50,36	R\$ 251,80
126	FIO DE SUTURA NYLON 6-0. Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 6-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 1,50 cm, esterilidade: estéril. embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Caixa com 24 envelopes	Caixa	5,00	R\$ 31,96	R\$ 159,80
127	FIO DE SUTURA NYLON 6-0, 1 AG. 3/8 CIRC. 2,0 MM, CX. C/ 24. Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 6-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril. embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Caixa com 24 envelopes	Caixa	5,00	R\$ 64,15	R\$ 320,75
128	FIO DE SUTURA, MATERIAL SEDA TRANÇADA, TIPO FIO 3-0, COR PRETA, COMPRIMENTO CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA CERCA 1,5CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	Caixa	30,00	R\$ 38,95	R\$ 1.168,50
129	Filme radiográfico intraoral periapical adulto, sensibilidade E 3,1x4,1cm. Caixa com 150 un	Caixa	5,00	R\$ 182,00	R\$ 910,00
130	Fita cirúrgica microporosa 5 cm x 10 . Fita microporosa para curativos confeccionada com não	Unidade	200,00	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	tecido, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 5,0 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em cerretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde				
131	ATADURA EM RAYON 75X5000 MM. Ataduras confeccionadas e fibra 100% Rayon Viscose Cristal, inodoras, isentas de substâncias alérgicas com excelente acabamento nas bordas, evitando o desprendimento de filamentos, onde suas tramas exclusivas permitem cicatrização mais rápida e segura, com baixa aderência a lesão, de uso único, de cor branco cristal, esterilizada por oxido de etileno, com dimensões de 7,5cm de largura x 5m de extensão. Embaladas individualmente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento do uso, que permita abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente dados de identificação, lote, método, data e validade de esterilização e número de registro no Ministério de Saúde.	Unidade	200,00	R\$ 8,17	R\$ 1.634,00
132	Fita adesiva de teflon com adesivo, nas medidas: 13 mm de largura (1,3 cm) x 0,13 mm de espessura, em metro.	Metro	20,00	R\$ 33,84	R\$ 676,80
133	FITA TEFLON ADESIVADA PARA SELADORA 15MM DE LARGURA E 30M DE COMPRIMENTO	Metro	20,00	R\$ 7,71	R\$ 154,20
134	Fita microporosa para curativos confeccionada com não tecido de rayon, microporosa, hipoalergênica e livre de látex, massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, distribuída uniformemente em toda sua extensão, com dimensão 10 cm x 10m de comprimento, cor branca, excelente adesão, isenta de sujidades, enrolada em cerretel, em embalagem com dados de identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100,00	R\$ 2,23	R\$ 223,00
135	Fixador para radiografia dental mínimo de 500 ml, composição: bissulfito de sódio, sulfato de alumínio, amônia	Frasco	15,00	R\$ 13,41	R\$ 201,15
136	FLUOR GEL FLUORETO FOSFATO ACIDULADO 1,23% DFL OU SIMILAR, FRASCO COM 200ML	Unidade	10,00	R\$ 8,66	R\$ 86,60
137	Formaldeído (formol), aspecto físico: líquido incolor, límpido, concentração: à 10%, característica adicional: em solução aquosa	Unidade	5,00	R\$ 14,20	R\$ 71,00
138	FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO EM SOLUÇÃO GLICERINADA	Frasco	10,00	R\$ 11,33	R\$ 113,30
139	FRASCO PARA DIETA, EM PLASTICO APIROGENICO, ATOXICO, TAMPA COM ROSCA E LACRE ADAPTAVEL A QUALQUER TIPO E MARCA DE EQUIPO, DUPLA GRADUACAO INDELEVEL DE 10 EM 10 ML CRESCENTE E DECRESCENTE NA MESMA FACE, CAPACIDADE DE 300 ML, ETIQUETA AUTO ADESIVA INDIVIDUAL, ESTERIL, COM LAUDO MICROBIOLOGICO E MACROBIOLOGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E ATENDA A LEGISLACAO ATUAL	Unidade	1.000,00	R\$ 2,81	R\$ 2.810,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	VIGENTE				
140	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO UMIDIFICADOR, SAÍDA P/ OXIGÊNIO, TIPO FRASCO FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPAS, VOLUME CERCA DE 250 ML, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CONECTOR METAL C/ROSCA, ESTERILIZÁVEL.	Unidade	30,00	R\$ 21,12	R\$ 633,60
141	Compressa de gaze hidrófila tipo queijo (bobina), formato 91cm x 91m, com 11 a 13 fios/ cm ² , confeccionada com fios 100% algodão, composta por 3 dobras e 8 camadas, pacote com 01 unidade, contendo externamente dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote, não estéril, (DESCARTÁVEL). Registro na Anvisa. UNIDADE	Rolo	10,00	R\$ 86,00	R\$ 860,00
142	GEL CONDUTOR PARA EXAMES de eletrocardiograma e ultrassonografia, inodoro, atóxico, pH neutro, composto de celulose pura, água destilada, isento de gordura e sujidades. Acondicionado em frasco com 300g com dados de fabricação, validade, procedência. Acondicionado em material que garantam a integridade do produto, frasco com capacidade de 320g.	Unidade	200,00	R\$ 8,76	R\$ 1.752,00
143	Teste de Vitalidade Spray refrigerante 200ml -50°C. Gelo seco p/ teste de vitalidade pulpar, spray 200ml	Unidade	10,00	R\$ 30,82	R\$ 308,20
144	Haste flexível com pontas de 100% algodão (COTONETES) com tratamento antigerme, isentas de impurezas. Embalagem com identificação de procedência, data de validade, lote de fabricação. Caixa c/ mínimo 75 unidades	Caixa	20,00	R\$ 2,03	R\$ 40,60
145	Aplicador odontológico, aplicação: p, cimento hidróxido de cálcio, material: aço inoxidável, características adicionais: cabo longo, duplo, tipo ponta: ponta angulada	Caixa	20,00	R\$ 61,80	R\$ 1.236,00
146	Hipoclorito de sódio 1% embalagem de 1000 ml. É um desinfetante hospitalar de nível intermediário, sua fórmula contém hipoclorito de sódio com 1% de cloro ativo estabilizado, que atua como elemento oxidativo em cadeias protéicas de microorganismos. Produto indicado para a desinfecção de superfícies fixas em ambiente hospitalar, bem como é indicado para a desinfecção de artigos de inaloterapia e oxigenoterapia. Ideal para desinfecção de hospitais e casas de saúde, ambulatórios, consultórios odontológicos, clínicas e postos de saúde. Podendo ser aplicado em pisos, paredes, mobílias e artigos não críticos em geral. Deve possuir registro junto a ANVISA e Ministério da Saúde.	Litro	50,00	R\$ 4,97	R\$ 248,50
147	INDICADOR BIOLÓGICO C/ 10 AMPOLAS PARA MONITORAMENTO DO FUNCIONAMENTO DE AUTOCLAVE	Caixa	50,00	R\$ 45,32	R\$ 2.266,00
148	INFUSOR 2 VIAS COM CLAMP. INFUSOR 2 VIAS COM PROTETOR AVULSO (COM CLAMP). EXTENSOR 02 VIAS CURTO, PARA ADAPTAÇÃO INTERMEDIÁRIA E ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES COM VIAS IDENTIFICADAS, TUBOS EM PVC OU POLIETILENO, TRANSPARENTE CRISTAL, COM CLAMP, CONECTOR LUER LOCK COM TAMPAS PROTETORAS DE RESERVA. ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	Unidade	1.200,00	R\$ 1,37	R\$ 1.644,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	ADULTO				
149	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA (FRASCO DE 1000 ML)	Unidade	3,00	R\$ 19,98	R\$ 59,94
150	IONOMERO DE VIDRO, PARA RESTAURACOES DE DENTES PERMANENTES E DECIDUOS, FOTOPOLIMERIZAVEL, PO, LIQUIDO, MEDIDOR E BLOCO DE ESPATULACAO, PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10G, COMPOSTO POR VIDRO DE ALUMINIO SILICATO, FLUOR (E CORANTE), LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10ML, COMPOSTO POR ACIDO POLIACRILICO, EMBALAGEM EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	Kit	40,00	R\$ 59,27	R\$ 2.370,80
151	LÂMINA PARA BISTURI Nº. 11, FABRICADA EM AÇO CARBONO INOXIDÁVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	5,00	R\$ 41,40	R\$ 207,00
152	LAMINA DE BISTURI - EM AÇO INOXIDAVEL OU AÇO CARBONO, NUMERO 15, ESTERILIZADO A COBALTO 60, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO, SEM REBARBAS, FIO CURVADO EM SUA PONTA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE, EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO E ASSEPTICO, COM FORRO INTERNO DE PORTECAO PARA O FIO DA LAMINA.	Caixa	5,00	R\$ 52,77	R\$ 263,85
153	Lencol descartavel Nao esteril Confeccionados em 100% com celulose virgem branca e fibras longas Macios e higienicos Papel Gofrado Com picote a cada 80cm de comprimento Rolo com 70cm largura X 50m comprimento EMBALAGEM Cada rolo do lencol hospitalar descartavel deve ser embalado individualmente Em pacote plastico Antes de ser colocado na caixa de papelao Embalagem contendo impressos em lingua portuguesa CARACTERISTICAS ADICIONAIS Prazo de validade 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega UNID DE MEDIDA Unitario	Rolo	200,00	R\$ 17,76	R\$ 3.552,00
154	Lima cirúrgica odontológica para osso Seldin nº 11. Lima Seldin Para Osso : Utilizada para remodelar o osso em cirurgia oral. Características: Aço Inox, autoclavável.	Unidade	3,00	R\$ 48,06	R\$ 144,18
155	Lubrificante odontológico, composição básica: óleo mineral, apresentação: spray com adaptador, aplicação: caneta de alta e baixa rotação, características adicionais: sem cfc	Unidade	10,00	R\$ 21,23	R\$ 212,30
156	LUPA - DE MAO, CAMPO DE VISAO DE 47MM,LENTE DE VIDRO,ESTRUTURA EM ALUMINIO,AUMENTO DE 5 VEZES.	Unidade	5,00	R\$ 26,99	R\$ 134,95
157	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL , tamanho n.º 6.5, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28cm de comprimento,	Unidade	100,00	R\$ 2,58	R\$ 258,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, validade, número do lote, registro Ministério da Saúde.COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS.				
158	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO N.º 7 - confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, validade, número do lote, registro Ministério da Saúde.COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS.	Unidade	400,00	R\$ 2,51	R\$ 1.004,00
159	LUVA CIRURGICA, TIPO: DESCARTAVEL, MATERIAL: BORRACHA NATURAL (LATEX), TIPO ESTERILIZACAO: N/D, ACABAMENTO: TEXTURA HOMOGENEA, TAMANHO: 7,5, ESPESSURA: N/A, COR: NATURAL, TRANSPARENCIA: N/D, LUBRIFICACAO: COM PO BIOABSORVIVEL, DESENHO: MAO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM: PAR EM EMBALAGEM DUPLA, EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, PERMITA ABERTURA ASSEPTICA - ID:74090 - Código do Item:6532.005.0021	Unidade	200,00	R\$ 3,02	R\$ 604,00
160	Luva cirúrgica sintética (isenta de látex natural), estéril, sem pó. Tamanho 8,0. Embalagem c/ par. Luva cirúrgica esterilizada a ETO, número 8,0 lubrificadas com pó bioabsorvível, em puro látex, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, Padrão Nacional, conforme NBR 13391 da ABNT.	Unidade	100,00	R\$ 3,37	R\$ 337,00
161	LUVA CIRURGICA, TIPO: DESCARTAVEL, MATERIAL: BORRACHA NATURAL (LATEX), TIPO ESTERILIZACAO: N/D, ACABAMENTO: TEXTURA HOMOGENEA, TAMANHO: 8,5, ESPESSURA: N/A, COR: NATURAL, TRANSPARENCIA: TRANSLUCIDO, LUBRIFICACAO: COM PO BIOABSORVIVEL, DESENHO: MAO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM: PAR EM EMBALAGEM DUPLA, EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, PERMITA ABERTURA ASSEPTICA - ID:116718 - Código do Item:6532.005.0044	Unidade	50,00	R\$ 2,92	R\$ 146,00
162	Luva procedimento látex com pó tamanho PP embalagem com 100 unidades. LUVA DE PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, EM LATEX NATURAL, ISENTA DE TALCO (S/PO), DESCARTAVEL, TAMANHO PP, NAO ESTERIL, AMBIDESTRA, CAIXA C/100 UNIDADES, COM C.A. PARA PROTECAO DE RISCO BIOLOGICO E REGISTRO NA ANVISA.	Caixa	360,00	R\$ 60,12	R\$ 21.643,20
163	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO,	Caixa	400,00	R\$ 87,38	R\$ 34.952,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO				
164	LUVÁ DE PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, EM LATEX NATURAL, ISENTA DE TALCO (S/PO), DESCARTAVEL, TAMANHO M, NAO ESTERIL, AMBIDESTRA, CAIXA C/100 UNIDADES, COM C.A. PARA PROTECAO DE RISCO BIOLOGICO E REGISTRO NA ANVISA - Unidade: CAIXAConforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos.	Caixa	500,00	R\$ 58,72	R\$ 29.360,00
165	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, EM LATEX NATURAL, ISENTA DE TALCO (S/PO), DESCARTAVEL, TAMANHO G, NAO ESTERIL, AMBIDESTRA, CAIXA C/100 UNIDADES, COM C.A. PARA PROTECAO DE RISCO BIOLOGICO E REGISTRO NA ANVISA - Unidade: CAIXAConforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos.	Caixa	250,00	R\$ 70,11	R\$ 17.527,50
166	LUVA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL LÁTEX EXTRA PEQUENA 100UND. Luva para procedimentos, descartável, hipoalergênicas, ambidestras, confeccionadas em borracha 100% natural, não estéreis, punho longo, bainha resistente, lubrificadas com pó bio-absorvível. Tamanho Extra Pequena.	Caixa	100,00	R\$ 80,48	R\$ 8.048,00
167	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO-CIRURGICO DESCARTÁVEL, EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA TAMANHO PEQUENA - CA. Luva para procedimentos, descartável, hipoalergênicas, ambidestras, confeccionadas em borracha 100% natural, não estéreis, punho longo, bainha resistente, lubrificadas com pó bio-absorvível. Tamanho P	Caixa	100,00	R\$ 48,88	R\$ 4.888,00
168	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL ALGODÃO, DIMENSÕES 12 CM.MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA: 12 CM X 10 MTS UTILIZADA EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS; DESCARTÁVEL, HIGIÊNICO E NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO; MACIA; EXCELENTE ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL; AUTOCLAVÁVEL; VALIDADE 5 ANOS; COR: cru; EMBALAGEM PRIMÁRIA: TIPO DE ESTERILIZAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE;	Unidade	5,00	R\$ 11,23	R\$ 56,15
169	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL. TAM ADULTO. AUTOCLAVAVEL. Fio guia (Mandril) para auxiliar na inserção de tubos endotraqueais, em cobre ou aço, autoclavável, tamanho adulto, 3,5mm x 40cm de comprimento (podendo apresentar variação de 20 % no tamanho), não estéril. Embalagem unitária, contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. Registro no ministério da saúde	Unidade	3,00	R\$ 43,08	R\$ 129,24
170	Manta térmica, material: aluminizada, tipo: isolante térmico, modelo: cobertor, dimensões: cerca de 2,10 cm de comprimento por 1,40 cm, esterilidade: uso único	Unidade	30,00	R\$ 31,08	R\$ 932,40
171	Máscaras Descartáveis tripla camada com filtrante,	Caixa	1.500,00	R\$ 55,48	R\$ 83.220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	clipe nasal, alças de elástico. Tipo Cirúrgica. Máscara cirúrgica, tipo: não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação: com elástico, características adicionais: clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso: descartável. Cor branca.				
172	BANDA MATRIZ DE AÇO 5 MM	Unidade	30,00	R\$ 3,17	R\$ 95,10
173	BANDA MATRIZ DE AÇO 7 MM	Unidade	30,00	R\$ 2,99	R\$ 89,70
174	Máscara / Respirador para proteção respiratória tipo PFF2 N95, contra aerossóis, sem válvula de exalação. Formato anatômico. Cor BRANCA. Constituída internamente por um não-tecido dobrável, moldado em fibras sintéticas por um processo sem resina. Sobre este não-tecido é montado o meio filtrante composto por microfibras tratadas eletrostaticamente. Parte externa do respirador composta por um não-tecido que protege o meio filtrante. 2 bandas de elástico, uma tira de espuma e um grampo de ajuste nasal para ajuste na face do usuário. Certificação do INMETRO, norma ABNT/NBR 13698:2011, aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (CA 17611), Registro da ANVISA (RDC 185/2001). (UNIDADE)	Unidade	1.000,00	R\$ 5,21	R\$ 5.210,00
175	PA ADESIVA MULTIFUNCIONAL ADULTO. Pá adesiva multifuncional ADULTO compatível com o aparelho desfibrilador externo automático ISIS, marca INSTRAMED. Embalagem com 1 PAR.	Par	20,00	R\$ 507,06	R\$ 10.141,20
176	PAS DESCARTAVEIS PARA DESFIBRILADOR, DESCARTAVEIS, ADESIVAS, NAO POLARIZADAS, FABRICADAS A BASE DE POLIMERO E GEL, TAMANHO ADULTO/PEDIATRICO, PARA USO EXTERNO, COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO NIHON KOHDEN, CODIGO P-740K, ORIGINAL DO FABRICANTE	Par	10,00	R\$ 1.524,67	R\$ 15.246,70
177	PÁ ADESIVA MULTIFUNCIONAL INFANTIL. Pá adesiva multifuncional INFANTIL compatível com o aparelho desfibrilador externo automático ISIS, marca INSTRAMED. Embalagem com 1 PAR.	Par	10,00	R\$ 537,39	R\$ 5.373,90
178	PAS DESCARTAVEIS PARA DESFIBRILADOR, DESCARTAVEIS, ADESIVAS, NAO POLARIZADAS, FABRICADAS A BASE DE POLIMERO E GEL, TAMANHO ADULTO/PEDIATRICO, PARA USO EXTERNO, COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO NIHON KOHDEN, CODIGO P-740K, ORIGINAL DO FABRICANTE	Par	10,00	R\$ 1.524,67	R\$ 15.246,70
179	PAPEL GRAU CIRURGICO 12 CM DE LARGURA - ROLO COM 100M. Papel grau cirúrgico com filme plástico, rolo com 12 cm de largura x 100 metros de comprimento. Constituído de celulose alvejado com filme plástico transparente de polietileno e polipropileno, isento de rasgos, orifícios e/ou manchas visíveis. Deverá ser de cor clara ou branco, possibilitando a fácil visualização de sujidades ou contaminações por gotículas líquidas. O papel e o filme plástico deverão obedecer a NBR 12946/93 (ABNT, 1993) e a NBR 13386/95. A porosidade do papel grau cirúrgico deverá estar entre 65 s e 105 s, a gramatura do papel deverá ser de 60 a 80 gr/m ² e para o filme plástico laminado, de no mínimo 54 gr/m ² , conforme as normas internacionais BS 6256/DIN 58953/1987. Possuir sistema triplo de selagem nas bordas, que após o processo de	Rolo	25,00	R\$ 59,99	R\$ 1.499,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	esterilização, permita a abertura uniforme, não esfacelando ou apresentando rasgos irregulares, contaminando o conteúdo do pacote. Deverá conter em toda a extensão da embalagem, indicador do processo de esterilização por vapor e por eto, Registro no MS				
180	<p>PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 METROS</p> <p>Papel esterilização, material papel grau cirúrgico, apresentação rolo, comprimento 100 m, largura 15cm, aplicação embalar artigos hospitalares para esterilização. Rolo com 100 metros. Obs.: Registro no ministério da saúde para esta finalidade; data de validade do produto (é valido antes da esterilização); presença do indicador químico de processo (vapor) em toda a extensão do rolo, ou pelo menos uma área do envelope e se está com a aparência correta (não processado); embalagem com as informações do fabricante; produto em bom estado de conservação. O ganhador deverá apresentar laudos de barreira microbiana para filtração de bactérias, vírus, e representação da esterilidade. Também laudos comprobatórios de resistência à tração, alongamento, rasgo e permeabilidade ao ar. Deverão atender as normas ABNT, NBR 14990-6 e todas as exigências da ANVISA, bem como registro.</p>	Rolo	30,00	R\$ 83,28	R\$ 2.498,40
181	<p>Papel grau cirúrgico com filme plástico, rolo com 20 cm de largura x 100 metros de comprimento. Constituído de celulose alvejado com filme plástico transparente de polietileno e polipropileno, isento de rasgos, orifícios e/ou manchas visíveis. Deverá ser de cor clara ou branco, possibilitando a fácil visualização de sujidades ou contaminações por gotículas líquidas. O papel e o filme plástico deverão obedecer a NBR 12946/93 (ABNT, 1993) e a NBR 13386/95. A porosidade do papel grau cirúrgico deverá estar entre 65s e 105s, a gramatura do papel deverá ser de 60 a 80 gr/m² e para o filme plástico laminado, de no mínimo 54 gr/m², conforme as normas internacionais BS 6256/DIN 58953/1987. Possuir sistema triplo de selagem nas bordas, que após o processo de esterilização, permita a abertura uniforme, não esfacelando ou apresentando rasgos irregulares, contaminando o conteúdo do pacote. Deverá conter em toda a extensão da embalagem, indicador do processo de esterilização por vapor e por eto, com impressão nítida, juntamente c/ o número do REG do MS e a largura do papel facilitando a identificação do tamanho do produto.</p>	Rolo	10,00	R\$ 107,32	R\$ 1.073,20
182	<p>Papel grau cirúrgico com filme plástico, rolo com 30 cm de largura x 100 metros de comprimento. Constituído de celulose alvejado com filme plástico transparente de polietileno e polipropileno, isento de rasgos, orifícios e/ou manchas visíveis. Deverá ser de cor clara ou branco, possibilitando a fácil visualização de sujidades ou contaminações por gotículas líquidas. O papel e o filme plástico deverão obedecer a NBR 12946/93 (ABNT, 1993) e a NBR 13386/95. A porosidade do papel grau cirúrgico deverá estar entre 65s e 105s, a gramatura do papel deverá ser de 60 a 80 gr/m² e para o filme plástico laminado, de no mínimo 54 gr/m², conforme as normas internacionais BS 6256/DIN 58953/1987. Possuir sistema triplo de selagem nas bordas, que após o processo de</p>	Rolo	4,00	R\$ 168,94	R\$ 675,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	esterilização, permita a abertura uniforme, não esfacelando ou apresentando rasgos irregulares, contaminando o conteúdo do pacote. Deverá conter em toda a extensão da embalagem, indicador do processo de esterilização por vapor e por eto, com impressão nítida, juntamente c/ o número do REG do MS e a largura do papel facilitando a identificação do tamanho do produto. Registro no MS.				
183	PASTA PROFILÁTICA. TUBO DE 90 GRAMAS, SABOR TUTTI-FRUTI. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMEN DAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Tubo	10,00	R\$ 9,67	R\$ 96,70
184	PEDRA POMES, POTE PLÁSTICO, CONTENDO 100 GRAMAS DE PEDRA POMES. PÓ ABRASIVO, EXTRA-FINO DE BAIXA DE	Unidade	5,00	R\$ 10,77	R\$ 53,85
185	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO	Unidade	30,00	R\$ 12,17	R\$ 365,10
186	Protetor ocular adulto produzido com fita micropore, composto dorso de rayon de viscose, adesivo acrílico hipoalergênico, compressa de não tecido com filme de polietileno e papel. Tipo Nexcare	Unidade	10,00	R\$ 0,70	R\$ 7,00
187	Protetor ocular infantil produzido com fita micropore, composto dorso de rayon de viscose, adesivo acrílico hipoalergênico, compressa de não tecido com filme de polietileno e papel. Tipo Nexcare	Unidade	5,00	R\$ 1,50	R\$ 7,50
188	RESINA COMPOSTA - RESINA SISTEMA BULK FILL FLOW COM INCREMENTO U'NICO DE ATE 4 MM. SERINGA 2G NA COR UNIVERSAL. TIPO 3M ESPE. UNIDADE DE REF.: UNIDADE. CATMAT: 419656	Unidade	8,00	R\$ 136,92	R\$ 1.095,36
189	RESINA ODONTOLÓGICA - PARTICULAS: NANOPARTICULAS; TIPO DE POLIMERIZAÇÃO: FOTOPOLIMERIZAVEL; COR: A1; APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G; COMPOSIÇÃO QUÍMICA 1: ORGÂNICA: BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA; COMPOSIÇÃO QUÍMICA 2: INORGÂNICA: ZIRCONIA/SILICA DE 5 A 20 NM; LIBERAÇÃO DE FLUOR: COM OU SEM LIBERAÇÃO DE FLUOR;	Unidade	5,00	R\$ 103,34	R\$ 516,70
190	Resina fotopolimerizável micro-híbrida, universal podendo ser utilizada em restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores, matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA e matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume, seringa de 4g, cor B2.	Unidade	5,00	R\$ 55,69	R\$ 278,45
191	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, UNIVERSAL, MICRO-HÍBRIDA COM NANOPARTICULAS, PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA EM SERINGA DE 4G, MONOMEROS BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA PEGDMA E TEGDMA, A CARGA INORGÂNICA CONSISTE APROXIMADAMENTE EM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME, COM UM TAMANHO APROXIMADO DE PARTÍCULA DE 20 NM DE SILICA E APROXIMADAMENTE 0,1 - 10 MICROMETROS DE ZIRCONIA/SILICA, COR - A2 - ESCALA VITA, EMBALADA EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDACOES PARA	Unidade	10,00	R\$ 83,48	R\$ 834,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA				
192	RESINA COMPOSTA COR A3 FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO-HIBRIDA SERINGAC/4G	Unidade	15,00	R\$ 81,44	R\$ 1.221,60
193	RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL C/04 GRS COR A3,5	Unidade	15,00	R\$ 72,04	R\$ 1.080,60
194	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, UNIVERSAL,MICRO-HIBRIDA COM NANOPARTICULAS,PARA RESTAURACAO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES,RESINA EM SERINGA DE 4G,COMPOSTA BASICAMENTE POR MONOMEROS BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA PEGDMA E TEGDMA, A CARGA INORGANICA CONSISTE APROXIMADAMENTE DE 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME, COM UM TAMANHO APROXIMADO DE PARTICULA DE 20 NM DE SILICA E APROXIMADAMENTE 0,1 - 10 MICROMETROS DE ZIRCONIA/SILICA,COR - OA2 - ESCALA VITA,EMBALADA EM CAIXA,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	Unidade	10,00	R\$ 68,14	R\$ 681,40
195	RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL C/04 GRS COR A3,5	Unidade	3,00	R\$ 59,48	R\$ 178,44
196	RESINA ACRILICA USO ODONTOLÓGICO - RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	Unidade	2,00	R\$ 44,24	R\$ 88,48
197	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL, COR ROSA, COMPOSIÇÃO POLÍMERO (METACRILATO DE ETILA), COMPOSIÇÃO* MONÔMERO DE METACRILATO DE ISOBUTILA, ACESSÓRIOS LUBRIFICANTE LÍQUIDO, ESPÁTULA, COPO DOSADOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	Unidade	2,00	R\$ 85,69	R\$ 171,38
198	REVELADOR DE FILME PARA RADIOGRAFIA DENTAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 475 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MINIMA DE 01 ANO APARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Frasco	15,00	R\$ 23,14	R\$ 347,10
199	ALGODAO HIDROFILO - ROLO DENTAL Nº. 2 ALGODAO PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacote	150,00	R\$ 6,11	R\$ 916,50
200	SELANTE, TIPO PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FOTOPOLIMERIZÁVEL	Kit	1,00	R\$ 103,03	R\$ 103,03
201	SERINGA CARPULE - EM ACO INOX, COM DISPOSITIVO PARA REFLUXO.	Unidade	30,00	R\$ 64,37	R\$ 1.931,10
202	Seringa se 3ml com Agulha 25x0,7 dec/mm:Especificação:Seringa com agulha de 3 ml confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação precisa de 0,1 em 0,1 ml e numeradas de 0,5 em 0,5ml. O êmbolo é dividido em haste quebrável e rolha de borracha firmemente fixada ao corpo, evitando deslocamento e vazamento durante aspiração, livre de látex. O	Unidade	5.000,00	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico tipo Luer-Lok, flange. A seringa deverá ser provida de agulha acoplada, descartável, esterilizada, de comprimento e calibre de 25 x 0,7 dec/mm com canhão constituído em plástico atóxico apropriado, proporcionando encaixe perfeito às seringas de formato universalmente aceito, protetor plástico rígido com perfeita adaptação ao canhão e total proteção à agulha. Todo o conjunto deve ser estéril, seringa - agulha, embalado individualmente, permitindo a abertura com técnicas assépticas, de acordo com as Normas Técnicas da ABNT, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, validade do produto e registro do Ministério da Saúde.				
203	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	Unidade	5.000,00	R\$ 0,71	R\$ 3.550,00
204	SERINGA, 10 ML, DISPOSITIVO DE SEGURANCA, DESCARTAVEL, ESTERIL-Seringa hipodérmica, uso único, estéril, com capacidade para 10 ml, confeccionada em plástico transparente não prejudicial à saúde, isenta de látex, que permita manipulação do embolo até a marcação inicial sem acionamento acidental do dispositivo de segurança, com bico central tipo luer lock, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,2 ml, com gravação indelével, números legíveis e inalterados até o momento da aplicação. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar e vazamento, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Provida de dispositivo de segurança de retração com proteção total da agulha para o interior do cilindro após o uso, trava de segurança que impossibilita o retorno da agulha e também a reutilização da seringa, com êmbolo destacável. Deverá possibilitar a troca de agulhas e com compatibilidade com todas as marcas de agulha...	Unidade	5.000,00	R\$ 1,45	R\$ 7.250,00
205	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, modelo: p, transferência de soluções parenterais, componente: c, 2 conectores p, uso sem agulha, compatibilidade: compatível c, sistema automatizado, esterilidade: estéril, descartável	Unidade	3.000,00	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00
206	SONDA FOLEY Nº 10, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, VÁLVULA PARA TODOS OS TIPOS DE SERINGA, COM BALÃO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 3 ML. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.	Unidade	20,00	R\$ 5,94	R\$ 118,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

207	SONDA FOLEY, EM LATEX, SILICONIZADA, PONTA ARREDONDADA C/DOIS ORIFÍCIOS CONTRALATERAIS, ESTERIL, COM BALAO DE CAPACIDADE MAXIMA DE 15ML, DOTADO DE VALVULA ANTI-REFLUXO, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 12, COM GRAVACAO INDELEVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	Unidade	30,00	R\$ 8,93	R\$ 267,90
208	SONDA FOLEY, MATERIAL: LATEX, NUMERO VIAS: 2, CALIBRE: 14, CAPACIDADE BALAO: 5CC A 30CC, TIPO EXTREMIDADES: ARREDONDADOS. Sonda foley com 2 vias, descartável, estéril nº 14, confeccionada em borracha natural, siliconizada, atóxica, com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com válvula de segurança, conexão com a bolsa que promova vedação de forma que não extravase diurese, com funil de drenagem e balão. Deve possuir a identificação da marca, numeração e volume do balão impresso em local visível. Embalagem unitária, que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	Unidade	30,00	R\$ 10,43	R\$ 312,90
209	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16. Sonda foley 2 vias nº 16, com balão de 5cc, confeccionado em borracha natural siliconizada, esteril, com 02 vias na extremidade distal a proximal (ponta), deverá ser arredondada com dois orifícios contralaterais, o calibre e capacidade do balão estampado em local visível e permanente, embalado individualmente com dados de identificação, procedência e validade. Registro no ministério da saúde.	Unidade	50,00	R\$ 9,32	R\$ 466,00
210	SONDA FOLEY Nº 18, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM 2 VIAS, VALVULADA. POSSUIR FORMATO ARREDONDADO E LISO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE. NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NA SONDA. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CATMAT: BR0436003 . CONFORME EDITAL.	Unidade	100,00	R\$ 6,99	R\$ 699,00
211	SONDA TRATO URINÁRIO - Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 20 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	100,00	R\$ 7,00	R\$ 700,00
212	SONDA FOLEY, EM SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 5 ML, COM 2 VIAS,	Unidade	30,00	R\$ 21,21	R\$ 636,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 20, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE				
213	Sonda vesical de demora (Sonda foley) número 18, duas vias estéril, embaladas individualmente.	Unidade	10,00	R\$ 5,71	R\$ 57,10
214	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20, COM BALAO DE 30 CC, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, ESTERIL, COM 03 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL A PROXIMAL (PONTA), DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRALATERAIS, O CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	Unidade	10,00	R\$ 6,89	R\$ 68,90
215	SONDA VESICAL DE DEMORA - FOLLEY Nº. 16. Sonda de Foley 3 vias. Utilizada para cateterismo vesical de demora, confeccionada em látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática. Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura em pétala. Atóxico e esterilizado em óxido de etileno, garantindo validade por 5 anos. Tamanho 16	Unidade	10,00	R\$ 4,20	R\$ 42,00
216	SONDA / TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO: SEM ARAME, MATERIAL: PVC, REFORÇO: N/A, DIAMETRO: 2,0MM, BALAO: SEM BALAO .Sonda Endotraqueal nº 2,0 sem balão, confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal. O produto deverá ter o seu calibre gravados externamente. Embalada individualmente.	Unidade	10,00	R\$ 4,92	R\$ 49,20
217	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 2,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	Unidade	10,00	R\$ 5,88	R\$ 58,80
218	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE 3,0CH COM CUFF, BALAO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, DESCARTAVEL, BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, BALAO PILOTO, COM CALIBRE E GRADUACAO VISIVEIS, PVC TRANSPARENTE FLEXIVEL, LINHA RADIOPACA, PROVIDADE CONECTOR, COM VALIDADE, LOTE, REG. NO MS VISIVEIS, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART.31 LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96-MS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA	Unidade	10,00	R\$ 5,94	R\$ 59,40
219	SONDA / TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO: DESCARTAVEL, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, REFORÇO: N/A, DIAMETRO: 3,5 MM, BALAO: COM BALAO, Sonda Endotraqueal nº 3,5	Unidade	10,00	R\$ 6,77	R\$ 67,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	com balão, confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalada individualmente.				
220	SONDA / TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO: DESCARTAVEL, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, REFORÇO: N/A, DIÂMETRO: 4,0 MM, BALAO: COM BALAO, Sonda Endotraqueal nº 4,0 com balão, confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalada individualmente.	Unidade	10,00	R\$ 7,69	R\$ 76,90
221	Sonda Endotraqueal nº 4,0 com balão, confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalada individualmente.	Unidade	10,00	R\$ 6,57	R\$ 65,70
222	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE 5,0CH COM CUFF, BALAO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, DESCARTAVEL, BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, BALAO PILOTO, COM CALIBRE E GRADUACAO VISIVEIS, PVC TRANSPARENTE FLEXIVEL, LINHA RADIOPACA, PROVIDADE CONECTOR, COM VALIDADE, LOTE, REG. NO MS VISIVEIS, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART. 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96-MS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA	Unidade	10,00	R\$ 5,99	R\$ 59,90
223	SONDA ENDOTRAQUEAL 5.5CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO PILOTO TRANSPARENTE E VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CURVATURA ANATOMICA TRANSLUCIDA RADIOPACO. DEMARCADO DE 2 EM 2CMS, COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS. POSSUI EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL CIRÚRGICO, ATÓXICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. COM REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	10,00	R\$ 5,95	R\$ 59,50
224	SONDA ENDOTRAQUEAL - CALIBRE 6,0CH COM CUFF, BALAO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO, VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO, DESCARTAVEL, BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, BALAO	Unidade	10,00	R\$ 5,21	R\$ 52,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	PILOTO,COM CALIBRE E GRADUACAO VISIVEIS, PVC TRANSPARENTE FLEXIVEL,LINHA RADIOPACA,PROVIDADE CONECTOR,COM VALIDADE,LOTE,REG.NO MS VISIVEIS, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART.31 LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96-MS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA				
225	SONDA DESCARTÁVEL ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,5. Sonda Endotraqueal nº 6,5 com balão, confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalada individualmente	Unidade	10,00	R\$ 4,57	R\$ 45,70
226	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,0, COM BALAO. Sonda Endotraqueal nº 7,0 com balão, confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalada individualmente.	Unidade	30,00	R\$ 4,94	R\$ 148,20
227	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 7,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	Unidade	30,00	R\$ 5,55	R\$ 166,50
228	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8.0. TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.	Unidade	30,00	R\$ 5,59	R\$ 167,70
229	SONDA ENDOTRAQUEAL 8,5mm C/ BALÃO . Sonda Endotraqueal nº 8,5 com balão, confeccionada em PVC atóxico, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, radiopaco, transparente, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravados externamente. Embalada individualmente.	Unidade	30,00	R\$ 6,48	R\$ 194,40
230	Sonda nasoenteral para alimentação enteral adulto 12 Fr 120 cm, poliuretano, flexíveis, resistentes, de fácil higienização, fio guia, esterilizadas em óxido de etileno	Unidade	10,00	R\$ 14,03	R\$ 140,30
231	Sonda nasoenteral para alimentação enteral adulto 10 Fr 105 cm, poliuretano, flexíveis, resistentes, de fácil higienização, fio guia, esterilizadas em óxido de etileno	Unidade	10,00	R\$ 10,88	R\$ 108,80
232	SONDA NASOGASTRICA Nº 06 LONGA	Unidade	20,00	R\$ 1,19	R\$ 23,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	[DESCRIÇÃO: SONDA NASOGÁSTRICA , PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, COM ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL. Nº 06, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) - UNIDADE]				
233	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL, EM PVC, LONGA, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL, COM TAMPA, COR BRANCO TRANSPARENTE, Nº 08, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UF: UN. MARCA:	Unidade	20,00	R\$ 1,31	R\$ 26,20
234	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL, EM PVC, LONGA, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL, COM TAMPA, COR BRANCO TRANSPARENTE, Nº 10, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UF: UN. MARCA:	Unidade	30,00	R\$ 1,62	R\$ 48,60
235	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE LONGA, Nº 12. EM PVC SILICONIZADA, CRISTAL E TRANSPARENTE. TAMANHO MÍNIMO DE 110 CM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PONTA ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIOS DE DRENAGEM COM BORDAS PLANAS E LISAS. CONECTOR PADRÃO COM AJUSTE SEGURO A SERINGAS E EXTENSORES. POSSUIR TAMPA PROTETORA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. UND	Unidade	30,00	R\$ 1,69	R\$ 50,70
236	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE LONGA, Nº 14. EM PVC SILICONIZADA, CRISTAL E TRANSPARENTE. TAMANHO MÍNIMO DE 110 CM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PONTA ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIOS DE DRENAGEM COM BORDAS PLANAS E LISAS. CONECTOR PADRÃO COM AJUSTE SEGURO A SERINGAS E EXTENSORES. POSSUIR TAMPA PROTETORA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. UND	Unidade	50,00	R\$ 1,78	R\$ 89,00
237	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 Sonda fabricada em PVC; Transparente; Flexível; Atóxico esterilizado por óxido de etileno. O produto deverá trazer impressos na embalagem informações sobre o fabricante, registro no Ministério da Saúde, lote e	Unidade	70,00	R\$ 1,41	R\$ 98,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	datas de fabricação e de validade.No momento da entrega, o produto deverá possuir, no mínimo 75% do prazo de validade vigente.				
238	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE LONGA, Nº 18. EM PVC SILICONIZADA, CRISTAL E INCOLOR. TAMANHO MÍNIMO DE 110 CM.DESCRICÃO COMPLEMENTAR: PONTA ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIOS DE DRENAGEM COM BORDAS PLANAS E LISAS. CONECTOR PADRÃO COM AJUSTE SEGURO A SERINGAS E EXTENSORES. POSSUIR TAMP A PROTETORA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. UND	Unidade	70,00	R\$ 1,99	R\$ 139,30
239	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE LONGA, Nº 20. EM PVC SILICONIZADA, CRISTAL E TRANSPARENTE. TAMANHO MÍNIMO DE 110 CM.DESCRICÃO COMPLEMENTAR: PONTA ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIOS DE DRENAGEM COM BORDAS PLANAS E LISAS. CONECTOR PADRÃO COM AJUSTE SEGURO A SERINGAS E EXTENSORES. POSSUIR TAMP A PROTETORA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. UND	Unidade	30,00	R\$ 2,42	R\$ 72,60
240	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06.SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NR 06, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ESTÉRIL, MALEÁVEL, RETA, SILICONIZADA, ATÓXICO, APIROGÊNICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	30,00	R\$ 1,00	R\$ 30,00
241	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA INTERMITENTE NR. 08, DESCARTÁVEL, MALEAVEL, RETA, CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL (TUBO), E POLIESTILENO NATURAL DE ALTO IMPACTO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE GARANTA SUA ESTÉRILIZAÇÃO E DE FACIL ABERTURA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	30,00	R\$ 1,07	R\$ 32,10
242	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NR 10, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ESTÉRIL, MALEÁVEL, RETA, SILICONIZADA, ATÓXICO, APIROGÊNICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	100,00	R\$ 1,23	R\$ 123,00
243	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA INTERMITENTE NR. 12, DESCARTÁVEL, MALEAVEL, RETA, CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL (TUBO), E POLIESTILENO NATURAL DE ALTO IMPACTO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO	Unidade	500,00	R\$ 1,06	R\$ 530,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	QUE GARANTA SUA ESTÉRILIZAÇÃO E DE FACIL ABERTURA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
244	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NR 14, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ESTÉRIL, MALEÁVEL, RETA, SILICONIZADA, ATÓXICO, APIROGÊNICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	500,00	R\$ 1,35	R\$ 675,00
245	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 16. SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NR 16, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ESTÉRIL, MALEÁVEL, RETA, SILICONIZADA, ATÓXICO, APIROGÊNICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unidade	300,00	R\$ 1,20	R\$ 360,00
246	SONDA EXPLORADORA N.05. Sonda odontológica, material: aço inoxidável, tipo: exploradora, modelo: nº 05, tipo cabo: cabo maciço	Unidade	20,00	R\$ 11,60	R\$ 232,00
247	SONDA URETRAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATOXICA, APIROGENICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM NO MINIMO 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 6, COM CONECTOR UNIVERSAL, SILICONIZADA, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE	Unidade	30,00	R\$ 0,87	R\$ 26,10
248	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 8 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidade	30,00	R\$ 4,30	R\$ 129,00
249	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 10 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	30,00	R\$ 4,81	R\$ 144,30
250	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 12 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidade	50,00	R\$ 4,54	R\$ 227,00
251	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 14 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	Unidade	50,00	R\$ 3,93	R\$ 196,50
252	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 16 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA	Unidade	50,00	R\$ 2,68	R\$ 134,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL				
253	Sonda uretral nº 18, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, apirogênico, embalada individualmente. Sonda uretral, descartável, estéril nº 18, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	Unidade	50,00	R\$ 1,08	R\$ 54,00
254	SUGADOR DESCARTÁVEL: Sugador plástico descartável de saliva, tubo confeccionado em PVC, transparente e atóxico com arame em aço especial, desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional, ponteira confeccionada em PVC macio e atóxico. Pacote c/ 40 un.	Pacote	150,00	R\$ 11,36	R\$ 1.704,00
255	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA TAMANHO PP. TALA ORTOPÉDICA PARA IMOBILIZAÇÃO - TAMANHO PP, MATERIAL PLACA EM ALUMÍNIO FORRADA COM ETIL VINIL ACETATO (EVA), 30X8 CM; COR ROXA	Unidade	20,00	R\$ 8,94	R\$ 178,80
256	TALA PARA IMOBILIZAR MEMBROS, COMPOSTA DE PVC OU EVA, DO TIPO MOLDAVEL EM ARAMADO DE AÇO MALEAVEL, COM REVESTIMENTO EM MATERIAL IMPERMEAVEL COM RESISTENCIA AO ALCOOL, SABAO E CLORO, NO TAMANHO P (53X8CM) COM COMPRIMENTO DE 30CM, LARGURA 1CM EESPESSURA CM, COM TOLERANCIA DE +/- 0,5 CM	Unidade	20,00	R\$ 8,37	R\$ 167,40
257	Tala imobilizadora aramada em EVA, utilizada para imobilizações temporárias. Tamanho M (LARANJA)	Unidade	20,00	R\$ 8,78	R\$ 175,60
258	TALA ARAMADA MODÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO EM EVA, TAMANHO G. Tala imobilizadora aramada em EVA, utilizada para imobilizações temporárias. Tamanho G (VERDE)	Unidade	20,00	R\$ 10,32	R\$ 206,40
259	Tala aramada, tamanho extra GG - 1,20cm x 12cm, moldável, para imobilização de membros, recoberta por material tipo EVA. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade e registro no MS	Unidade	20,00	R\$ 17,70	R\$ 354,00
260	TAMPA PARA CATETER INDICADO PARA VEDAR VIA DE ACESSO. Tampa para catéter luer macho/femea embalado individualmente, esterelizado em oxido de etileno, contendo Registro do Ministério da Saúde. Data fabricação, validade e lote. Caixa com 200 unidades	Caixa	10,00	R\$ 30,99	R\$ 309,90
261	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL COM VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO BEEP SONORO E BATERIA DE LONGA DURAÇÃO. ESCALA CELSIUS E PRECISÃO DECIMAL.	Unidade	100,00	R\$ 17,76	R\$ 1.776,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: USO AXILAR E ORAL. UNIDADE.				
262	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1 ÍRIS, TIPO PONTA PONTA CURVA, CARACTERÍSTICA PONTA FINA, HASTE HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 12 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	Unidade	5,00	R\$ 27,71	R\$ 138,55
263	TESOURA SPENCER 13CM	Unidade	15,00	R\$ 53,77	R\$ 806,55
264	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO, TAMANHO: 4MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO. ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA) . CADA TIRA POSSUI UM CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO) PARA A FACILITAR A INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES INTERPRÓXIMAS DOS DENTES EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	Caixa	10,00	R\$ 6,08	R\$ 60,80
265	TIRA DE LIXA DE AÇO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM AMALGAMAS, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE NO MÍNIMO 2,5 MM.	Pacote	10,00	R\$ 4,69	R\$ 46,90
266	TIRA DE POLIÉSTER TRANSPARENTE PARA RESINA NAS MEDIDAS 10X120X0,5 MM	Pacote	10,00	R\$ 2,23	R\$ 22,30
267	TOUCA TURBANTE DESCARTAVEL"; FALSO TECIDO, HIPOALERGICO E AERADO	Pacote	100,00	R\$ 20,12	R\$ 2.012,00
268	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL* SILICONE, VIAS VIA P/ ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO* Nº 1, COMPONENTE 1 C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE* REUTILIZÁVEL	Unidade	5,00	R\$ 97,59	R\$ 487,95
269	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL* PVC, TAMANHO* Nº 2, COMPONENTE 1 C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, USO ÚNICO	Unidade	5,00	R\$ 87,40	R\$ 437,00
270	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL* SILICONE, VIAS VIA P/ ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO* Nº 3, COMPONENTE 1 C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE* REUTILIZÁVEL	Unidade	10,00	R\$ 137,56	R\$ 1.375,60
271	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL* SILICONE, VIAS VIA P/ ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO* Nº 4, COMPONENTE 1 C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE* REUTILIZÁVEL	Unidade	10,00	R\$ 98,88	R\$ 988,80
272	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL* PVC, TAMANHO* Nº 5, COMPONENTE 1 C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, USO ÚNICO	Unidade	10,00	R\$ 101,79	R\$ 1.017,90
273	VASELINA LÍQUIDA (1 LITRO) - LÍQUIDO LÍMPIDO, VISCOSO, INDOLOR E INODORO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE (P/ USO EM HUMANO).	Litro	20,00	R\$ 34,88	R\$ 697,60
274	FLUORNIZ - VERNIZ COM FLUOR + DILUENTE. Verniz odontológico com flúor fluorniz 5% fluoreto de sódio equivalente a 2,26 % de flúor, 10 ml	Frasco	15,00	R\$ 39,32	R\$ 589,80
Total					R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

502.328,90

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição de materiais/insumos ambulatoriais e odontológicos por parte do Departamento Municipal de Saúde, visa atender necessidades e demandas das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Saúde 24 horas Cristo Rei, proporcionando as estas, bem como, aos seus servidores, condições mínimas necessárias para exercerem suas atividades meio e fim, principalmente neste momento de enfrentamento, combate e prevenção da mega epidemia mundial da COVID-19. (Coronavírus). Para que desta forma, possam ocorrer a prestação de serviços de saúde e demais atendimentos as diversas comunidades deste município, com presteza, qualidade e eficiência, para que possamos realizar nossas atividades de assistência aos pacientes que procuram atendimento nos referidos locais, bem como domiciliar. Os quantitativos dos itens foram estimados pelo Departamento juntamente com os funcionários, visando prover cobertura de 12 (doze) meses de estoque, baseadas na média de consumo anual, acrescidos percentuais estimativos visando contornar eventuais déficit na apresentação das necessidades, decorrentes, dentre outros fatores, como demanda imprevisíveis, em função dos atendimentos

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Bens comuns

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, em remessa de forma parcelada, no seguinte endereço Centro de Saúde 24 horas Cristo Rei, Avenida das Flores, 600, centro, Honório Serpa - Paraná.

4.2 Os objetos deste contrato serão recebidos da seguinte forma:

a)PROVISORIAMENTE: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável do Departamento solicitante e fiscal do contrato, responsável pelo Recebimento do Departamento Municipal de Saúde terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para conferência da Nota Fiscal, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Autorização de fornecimento. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição num prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da notificação.

b)DEFINITIVAMENTE: Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com o contrato, o fiscal responsável atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

mesma para os tramites legais de pagamento.

4.3. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Autorização de fornecimento/contrato.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes na autorização de fornecimento/contrato. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

4.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado (10 dias), reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- a) Convocar a adjudicatária, dentro do prazo de eficácia de sua proposta para assinatura do Contrato;
 - b) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, atestar as notas fiscais e efetuar o pagamento;
 - c) Comunicar, imediatamente, à contratada as irregularidades verificadas no fornecimento dos produtos.
 - d) Efetuar o pagamento ajustado;
 - e) Dar à CONTRATADA as condições necessárias para a execução do Contrato;
- 6.2. Constituem obrigações da DETENTORA:

- a) Assinar o contrato até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação para sua formalização pelo Contratante.
- b) Entregar os produtos no prazo e forma ajustada;
- c) Responsabilizar-se por todos os ônus referentes ao fornecimento dos produtos, incluindo impostos, empregados e todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência da ata, sem qualquer ônus à contratante.
- d) Providenciar a imediata substituição das deficiências apontadas pela fiscalização no fornecimento dos produtos.
- e) Comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários ao Contratante em até 24 (vinte e quatro) horas.
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações desta ata sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.
- h) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ata, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.
- i) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante o fornecimento dos produtos.
- j) Cumprir demais obrigações constantes do presente Edital, anexos e ata de registro de preços.

7.DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será permitida a subcontratação do objeto.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Conforme Portaria nº70/2021, caberá a gestão do contrato ficará a cargo do Diretor do Departamento Municipal de Saúde Sr. Jose Carlos Peron, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8.2. A fiscalização do contrato ficará a cargo do Fiscal do Departamento Municipal de Saúde Sra. Joceli Aparecida Colla Vaz.

9. DO PAGAMENTO

9.1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços mediante apresentação da Nota Fiscal, discriminando de forma clara e explícita o objeto, como as necessárias anotações de recebimento, depois de verificado o atendimento integral, mediante aposição de "ATESTO" no corpo da respectiva nota fiscal ou fatura, firmado pelo servidor responsável.

9.1.2. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal deverá ser acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS.

9.1.3. O Município de Honório Serpa efetuará o desconto do valor relativo aos tributos, conforme legislação vigente.

9.1.4. Deverá constar na Nota Fiscal o Número da Licitação, do Contrato, e se houver, do Termo Aditivo.

9.1.5. Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

9.1.6. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº 045/2010 do Tribunal de Contas do estado do Paraná.

9.1.7. É DEVER DO FORNECEDOR informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

10. DO REAJUSTE

10.1 Os valores da ata de registro de preços não sofrerão alterações. Caso haja alteração imprevisível no custo da prestação do serviço, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, com fundamento no artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

10.2. Quando o preço se tornar superior aos preços praticados no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8666/93. O FORNECEDOR que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos do Decreto Federal 10.024 de 2019, a Contratada que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 12.1.1 não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- 12.1.2 não entregar a documentação exigida no edital;
- 12.1.3 apresentar documentação falsa;
- 12.1.4 causar o atraso na execução do objeto;
- 12.1.5 não manter a proposta;
- 12.1.6 falhar na execução do contrato
- 12.1.7 fraudar a execução do contrato;
- 12.1.8 comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.9 declarar informações falsas; e
- 12.1.10 cometer fraude fiscal.

12.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 12.3.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 12.3.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 12.3.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
- 12.3.4 Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

12.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.6 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

12.7 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.8 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultante de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.9 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando -se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12.11 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

13.1. 13.1. Os recursos orçamentários são os seguintes: Atenção Primária Estadual Atenção Primária Federal e Saúde Bucal Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº XX/2022.

Processo nº XX/2022

Contrato nº xx

Contrato que entre si celebram de um lado o
MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA e a empresa

.....

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, com sede a Rua Elpídio dos Santos, 541, na cidade de Honório Serpa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 95.585.444/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luciano Dias, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o n. 017.350.849-99, a seguir denominado **CONTRATANTE** e do outro, a empresa **XXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, na cidade de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxx, neste ato representada pelo Sr. **xxxxxxxxx**, portador do CPF nº xxxxxx e RG nº xxxxx, a seguir denominada **DETENTORA**, em face da classificação das propostas apresentadas na licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2022**, devidamente homologada, resolve REGISTRAR PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1 DO OBJETO

Parágrafo primeiro: O presente tem por objeto **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos e/ou Material Ambulatorial e Odontológico , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

1.2. Descrição e quantidades estimadas:

Item	Quant	Un	DESCRIÇÃO	VALOR	MARCA/ MODELO

1.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ _____.

1.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

especifica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igual condições.

2. DA VIGENCIA

2.1. A vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a contar da assinatura de contrato.

2.2. O MUNICÍPIO poderá a qualquer tempo rescindir a Ata, independentemente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

3. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços.

3.2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados, pelo prazo de 12 meses.

3.3. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis.

3.4. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

3.5. A Ata de Registro de Preços encaminhada através de correio eletrônico, inicia-se o decurso do prazo na confirmação do referido e-mail, sendo de inteira e exclusiva responsabilidade do Proponente entregar no Departamento de Licitação no prazo, sob pena de decurso de prazo conforme parágrafo quarto.

3.6. A assinatura da Ata de Registro de Preços feita por Procurador estará condicionada a apresentação do documento de procuração, **com poderes específicos para assinar contratos/atas**, devidamente reconhecida em cartório, bem como documentos pessoais com foto.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. DOS PRAZOS DE ENTREGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do dia seguinte ao recebimento da autorização de Fornecimento, em remessa de forma parcelada, no seguinte endereço Centro de Saúde 24 horas Cristo Rei, Avenida das Flores, 600, centro, Honório Serpa - Paraná..

4.1.2. HORÁRIO DE RECEBIMENTO será de segunda a Sexta Feira, das 08h00min horas às 11h00min horas e, das 13h00min horas às 16h30min.

4.1.3. A empresa devesse agendar o horário para a entrega dos produtos.

4.1.4. No horário agendado, os produtos serão recebidos;

4.2. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.2.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, de forma PARCELADA, conforme solicitação.

4.2.2. Os objetos deste contrato serão recebidos da seguinte forma:

PROVISORIAMENTE: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Saúde terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para conferência da Nota Fiscal, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição num prazo de 03 (três) dias contados do recebimento da notificação formal pela Detentora da Ata.

DEFINITIVAMENTE: Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os trâmites legais de pagamento.

4.2.3. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.

4.2.4. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

4.2.5. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3. Constituem obrigações da DETENTORA:

a) Assinar o contrato até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação para sua formalização pelo Contratante.

b) Entregar os produtos no prazo e forma ajustada;

c) Responsabilizar-se por todos os ônus referentes ao fornecimento dos produtos, incluindo impostos, empregados e todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência da ata, sem qualquer ônus à contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- d) Providenciar a imediata substituição das deficiências apontadas pela fiscalização no fornecimento dos produtos.
- e) Comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários ao Contratante em até 24 (vinte e quatro) horas.
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações desta ata sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.
- h) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ata, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.
- i) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante o fornecimento dos produtos.
- j) Cumprir demais obrigações constantes do presente Edital, anexos e ata de registro de preços.

6. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de cobrar da VENCEDORA e a VENCEDORA obriga-se a fornecer ao MUNICÍPIO toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta ata de registro de preços, bem como a facilitar ao MUNICÍPIO a fiscalização das entregas dos produtos ora contratados.

6.2. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de exercer a fiscalização das entregas dos produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata de registro de preços, caso a VENCEDORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta ata.

6.3. O MUNICÍPIO poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento do fornecimento dos produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

6.4. A fiscalização do MUNICÍPIO não diminui ou substitui as responsabilidades da VENCEDORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

6.5. Conforme Portaria nº70/2021, caberá a gestão do contrato ficará a cargo do Diretor do Departamento de Saúde Sr. José Carlos Perón, a quem compete



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato.

6.6. A fiscalização do contrato ficará a cargo do Fiscal do Departamento Municipal de Saúde Sra. Joceli Aparecida Colla Vaz.

6.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da VENCEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

6.8. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do MUNICÍPIO, não elide nem diminui a responsabilidade da VENCEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do MUNICÍPIO ou do servidor designado para a fiscalização.

6.9. Ao MUNICÍPIO não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

6.10. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a VENCEDORA, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

8. DAS SNÇÕES E PENALIDADES

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

8.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

8.1.2 não assinar o contrato, quando cabível;

8.1.3 apresentar documentação falsa;

8.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

8.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.1.6 não mantiver a proposta;

8.1.7 cometer fraude fiscal;

8.1.8 comportar-se de modo inidôneo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8.1.9 não aceitar a redução dos preços;

8.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

8.3.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

8.3.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

8.3.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;

8.3.4 Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

8.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

8.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.6 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.7 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.8 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Administração Pública Municipal resultante de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.9 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

8.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

8.11 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

9.1. Fica assegurado ao Município de Honório Serpa o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

9.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

9.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

9.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

9.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

9.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

9.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

9.10 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Honório Serpa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

10. DA REVISÃO DOS PREÇOS:

10.1. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

10.2. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a detentora requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

10.2.1. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

10.3. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

10.4. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

10.5. O realinhamento de preços quando solicitado, deverá vir acompanhado de notas que comprovem a alteração de valores, onde o mesmo deverá estar dentro do respectivo valor (preço médio) da tabela da ANP.

10.6. ENQUANTO É ANALIZADO O PEDIDO DE REALINHAMENTO, A EMPRESA NÃO PODERÁ CORTAR O FORNECIMENTO DO PRODUTO, CASO ISSO ACONTEÇA, INCORRERÁ NA RESCISÃO DO CONTRATO PREVISTA NO ITEM 23, b, I;

10.7. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

10.8. Quando o preço se tornar superior aos preços praticados no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8666/93. O FORNECEDOR que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

11.1. Os recursos orçamentários são os seguintes: Atenção Primária Estadual . Atenção Primária Federal e Saúde Bucal Federal.

12. DO PAGAMENTO

12.1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

12.1.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços mediante apresentação da Nota Fiscal, discriminando de forma clara e explícita o objeto, como as necessárias anotações de recebimento, depois de verificado o atendimento integral, mediante aposição de "ATESTO" no corpo da respectiva nota fiscal ou fatura, firmado pelo servidor responsável.

12.1.2. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal deverá ser acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS.

12.1.3. O Município de Honório Serpa efetuará o desconto do valor relativo aos tributos, conforme legislação vigente.

12.1.4. Deverá constar na Nota Fiscal o Número da Licitação, do Contrato, e se houver, do Termo Aditivo.

12.1.5. Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

12.1.6. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº 045/2010 do Tribunal de Contas do estado do Paraná.

12.1.7. É DEVER DO FORNECEDOR informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

13. DA PUBLICIDADE

13.1. Extrato desta ata será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP (<http://www.ampr.org.br/>).

14. DO FORO

14.1. Fica eleito a da Comarca da Coronel Vivida, para solucionar eventuais litígios decorrentes desta ata e contratações decorrentes.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Honório Serpa – PR , xx de xxxxx de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

.....
.....

Luciano Dias xxxxx

Prefeito Municipal xxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATANTE DETENTORA/VENCEDORA

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 40/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos e/ou Material Ambulatorial e Odontológico , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(SOMENTE PARA O LICITANTE VENCEDOR)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 40/2022** em epígrafe que tem por objeto **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos e/ou Material Ambulatorial e Odontológico , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	xxx	xxxx	xxx	xx	xx	xx
2	xxxx	xxx	xxx	xx	xx	xx

Informar Valor total R\$...

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo de entrega:

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

..... 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Obs: Este modelo faz parte dos anexos do edital, todavia não é obrigatório que o documento seja elaborado igual ao modelo fornecido, razão pela qual não será desclassificado documento apresentado de forma diversa, desde que o mesmo contenha todos os dados exigidos no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 40/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos e/ou Material Ambulatorial e Odontológico , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa....., CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.824/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

24) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº 40/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

9) Declaramos que recebemos e/ou obtivemos acesso a todos os documentos e informações referente ao edital objeto da presente licitação.

Local e data.

Assinatura Responsável legal

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Obs: Este modelo faz parte dos anexos do edital, todavia não é obrigatório que o documento seja elaborado igual ao modelo fornecido, razão pela qual não será desclassificado documento apresentado de forma diversa, desde que o mesmo contenha todos os dados exigidos no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 40/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos e/ou Material Ambulatorial e Odontológico , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

(Na hipótese do licitante ser ME e EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº., sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº. da cédula de identidade do declarante

Obs.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

2) Este modelo faz parte dos anexos do edital, todavia não é obrigatório que o documento seja elaborado igual ao modelo fornecido, razão pela qual não será desclassificado documento apresentado de forma diversa, desde que o mesmo contenha todos os dados exigidos no edital.